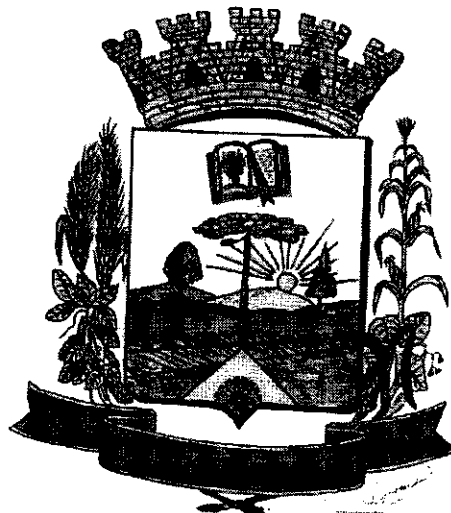
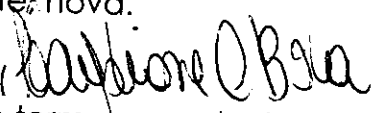


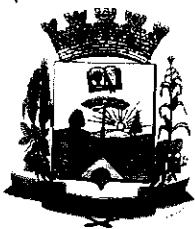


PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL	
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO	
NÚMERO: 063/2015	
EMIÇÃO: 23/06/2015	
ABERTURA: 06/07/2015	
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE, NOVA.

No dia vinte e três do mês de junho de 2015 foi protocolada e atuada sob o nº 063/2015 a presente licitação, modalidade Pregão, na forma Presencial que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo a Aquisição de carreta Agrícola Basculante; nova.

Eu, Haydiane Cristina Bora () Presidente da Comissão de Pregão, fiz constar este termo, o qual subscrevo.

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000002

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**PEDIDO DE LICITAÇÃO**

Ao Departamento de Compras e Licitações

Solicitamos abertura de processo licitatório para **Aquisição de carreta Agrícola Basculante, nova**, conforme Orçamentos Realizados pelo Departamento anexos neste documento:

Descritivo	Qtd	Preço
Carreta Agrícola Basculante, de madeira reforçada, com Pistão, Nova, capacidade mínima de 5 Toneladas, com aros 16, eixo rodado duplo, com tampas de abertura Total, com Pneus. Garantia mínima de 12 meses.	1	R\$ 10.500,00

PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS.

Fernandes Pinheiro, 22 DE JUNHO DE 2015

Dari Gilberto Kuller**Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos**

Zimbra

licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000003

Orçamento Carreta Agrícola 3 Toneladas**De :** Tratornew Irati Vendas <irati-vendas@tratornew.com.br>

Ter, 26 de mai de 2015 08:26

Assunto : Orçamento Carreta Agrícola 3 Toneladas

2 anexos

Para : licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br**Cc :** Hélio Gerente <helio@tratornew.com.br>, João Angelo
<vendas-joaoangelo@tratornew.com.br>

Olá bom dia!

Segue abaixo preços de carreta agrícola de 3 toneladas conforme solicitado.

- Carreta Agrícola de Madeira 3 Toneladas C/ Pneus - Marca TRITON – R\$ 5.500,00
- Carreta Agrícola de Madeira 3 Toneladas C/ Pneus – Marca TURIM – R\$ 5.150,00

att



Tratornew S/A

Evandro

Assistente de Vendas

Av. Trajano Garcia, 499
CEP 84.500-000 - Irati – PR
Tel: 42 3423-1600
www.newholland.com

**logonho[1].jpg**
3 KB

Tratornew S/A

logotrnew[1].jpg
2 KB

orçamento carreta 5 toneladas**De :** Tratornew Irati Vendas <irati-vendas@tratornew.com.br>

Seg, 22 de jun de 2015 08:29

Assunto : orçamento carreta 5 toneladas

2 anexos

Para : pref. fernandes pinheiro <licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>**Cc :** Hélio Gerente <helio@tratornew.com.br>, João Angelo <vendas-joaoangelo@tratornew.com.br>

Olá bom dia!

Segue abaixo o preço da carreta conforme solicitado.

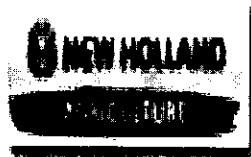
Carreta de Madeira Basculante com Pistão, 1 Eixo Rodado Duplo com Pneus, Marca TRITON Modelo TR409 RD 5 Toneladas.

VALOR: R\$ 15.000,00

att

**Tratornew S/A****Evandro**

Assistente de Vendas

Av. Trajano Garcia, 499
CEP 84.500-000 - Irati - PR
Tel: 42 3423-1600
www.newholland.com**logonho[1].jpg**
3 KB**logotrnew[1].jpg**
2 KB

BUDNY

INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ORÇAMENTO**À PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR**

Razão Social: BUDNY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 95.863.684/0004-04

Insc. Estadual: 903.556.40-44

Endereço: Trajano Gracia nº 730

Bairro: Centro

Cidade/Estado: Irati - PR

Tel/Fax: (42) 3423 - 1739

Tel. Celular: (48) 9126-4703

Endereço eletrônico (e-mail): filiatirati2@budny.com.br**PISTÃO, MADEIRA****Equipamentos/Materiais Permanentes**

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total
01	Carreta Agrícola Basculante, nova com capacidade de <u>5 toneladas</u> , com aros 16, eixo rodado duplo, com tampas de abertura total. MARCA/FABRICANTE: BUDNY/BUDNY IND. COM. LTDA MODELO/ANO: CHT 5T	Und.	01	R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)	R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
MADEIRA CIPISTÃO					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$: 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)					

Prazo de eficácia da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

Entrega: até 60 (sessenta) dias, após o recebimento da Ordem de Faturamento.

Prazo de garantia: 12 (doze) meses conta defeitos de fábrica, contados a partir da entrega.

Declaramos ainda, que os preços contidos na proposta acima incluem todos os custos e despesas, tais como, impostos, pagamentos de funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, materiais, insumos, emolumentos, taxas, fretes, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo direto ou indireto, sem qualquer encargo financeiro, ou ainda, previsão inflacionária.

Irati-PR, 26 de maio de 2015.

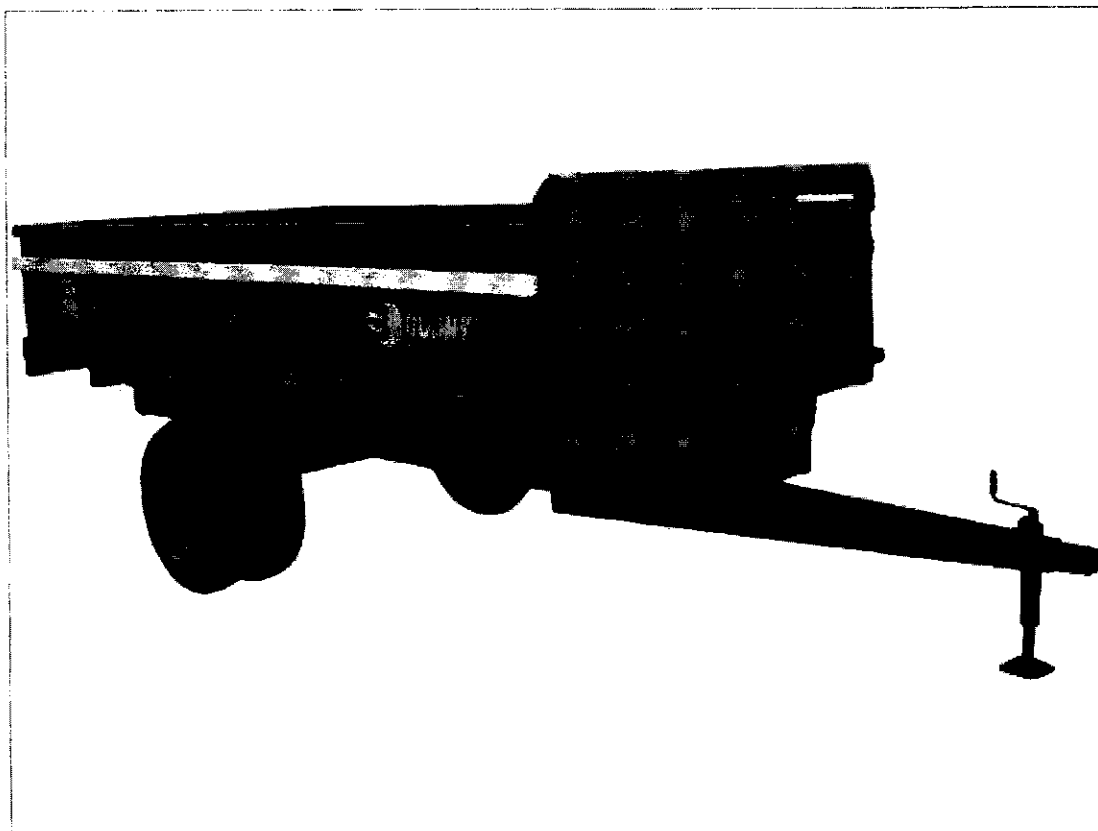
Cesar Strujak

Filial de Irati/PR

CPF: 066.393.329-30

RG: 9447081-01 Irati/PR

Telefone: 42 3423-1739



DESCRIÇÃO

CA - 5T	MODELOS
Dimensões externas da carroceria	3615x1950x600mm
Volume	3,46m³
Assoalho	Eucalipto
Estrutura lateral	Garapeira
Quantidade de rodas	4
Rodagem	Pneus novos
Pneu/aro	750/16
Capacidade	5T

→ VOLTAR PARA TODOS OS PRODUTOS

Boa Vista

COMERCIAL AGRÍCOLA

À prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

A Comercial Agrícola Boa Vista, inscrita no CNPJ: 22.083.145-36, com sede na Rod. PR 438, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, apresenta abaixo o orçamento solicitado, para os seguintes equipamentos agrícolas:

Item	Descrição do Produto	Qnt	Vr. Unit
01	CARRETA AGRÍCOLA de madeira, 2 toneladas de capacidade, 2 rodas, basculante, com carroceria sem sobre caixa, com Pneus Recondicionados. (cores a escolher amarela, vermelha, azul). Marca MAQTRON M-2000	01	R\$ 4.100,00
			R\$ 4.100,00

Validade da proposta: 60 dias

Teixeira Soares, 25 de maio de 2015

Jaciel Viegandt - Administrador

Zimbra

licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Orçamento de carreta

De : SABIÁ MÁQUINAS AGRÍCOLAS Ltda
<sabia.mecanica@hotmail.com>

Qua, 10 de jun de 2015 11:05

Assunto : Orçamento de carreta

Para : licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Carreta 4 toneladas madeira reforçada, basculante, rodado duplo: R\$ 9.900,00
Carreta 4 toneladas madeira reforçada, basculante, rodado tandem (trucada) R\$ 10.900,00
Ambas carretas com pistão.

Reksua & Reksua Ltda.

Sabiá Mecânica Agrícola
Alameda Virgílio Moreira, 433 - Centro
Irati - PR
Fone: (42) 3422-6505
Fax: (42) 3422-5562

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2015****De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade****Para: Departamento de Compras e Licitações****Objeto: Aquisição de carreta Agrícola Basculante, nova.****Valor Máximo Admitido : R\$ 10.500,00**

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2015, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

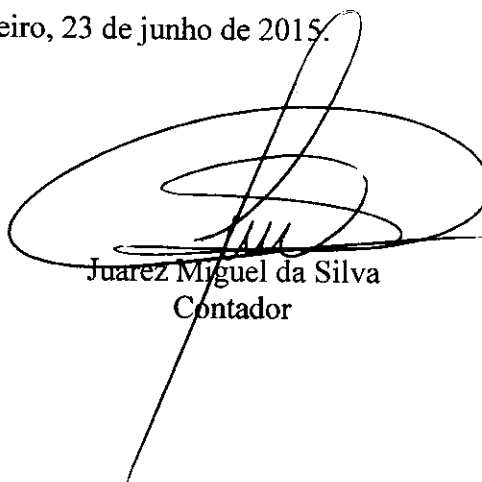
09. SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.0901.2-050 MANTER O DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

03140 00000 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fernandes Pinheiro, 23 de junho de 2015.



Juarez Miguel da Silva
Contador



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

000010

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2015

De: Departamento Jurídico

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Aquisição de carreta Agrícola Basculante, nova.

Analisando as informações contidas neste processo administrativo de licitação e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais alterações e complementos, sou de Parecer Favorável à elaboração do Processo Licitatório na modalidade Pregão.

Fernandes Pinheiro, 23 de junho de 2015.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000011

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 127/2015

Objeto: Aquisição de carreta Agrícola Basculante, nova.

Analizando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo Licitatório, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2002, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 23 de junho de 2015.

Otacílio Neivert
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000012

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 063/2015****EMIÇÃO: 23/06/2015****ABERTURA: 06/07/2015 às 09:30 HORAS****1. INTRODUÇÃO**

1.1 O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado de Paraná, com sede na Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, nesta cidade, torna público que fará realizar, no **dia 06 DE JULHO DE 2015, às 09:30 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situado na mesmo endereço, licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº 063/2015, pelo critério de menor preço unitário, para **Aquisição de carreta Agrícola Basculante, nova**, que se regerá pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 201/2014 e Lei Federal nº 123/2006, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

1.2 As retificações do edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no Mural de Informações da Prefeitura, sendo comunicadas aos adquirentes do edital, via telefax, e-mail com recibo de entrega, entrega pessoal, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.3 O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, nos dias úteis, no horário compreendido entre 09:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

1.4 Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação junto à Comissão de Licitação ou a Comissão do Pregão, no seguinte endereço Av. Remis João Loss, nº 600, Fernandes Pinheiro, Paraná, CEP: 84.535-000, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br ou ainda pelo fone (42) 3459-1109, todos dentro do mesmo prazo previsto neste parágrafo.

1.5 Caberá ao Departamento de Compras e Licitações responder as impugnações e pedidos de esclarecimento deduzidos pelos potenciais licitantes antes da realização da sessão, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados por qualquer das formas previstas no item 1.2 deste edital.

2. DO OBJETO E VALOR MÁXIMO

2.1 O objeto do presente pregão é a **Aquisição de Carreta Agrícola Basculante, nova**, conforme o Termo de Referência – Anexo I.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

09. SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**09.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO****15.451.0901.2-050 MANTER O DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO****03140 00000 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE****4. DO TIPO DE LICITAÇÃO**

4.1 O presente Pregão, na forma presencial, rege-se pelo tipo **menor**



preço unitário.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

5.2. Na presente Licitação é vedada à participação de empresas em consórcio.

6. DO CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1 As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por 1 (um) representante legal para cada empresa, devendo o mesmo credenciar-se pelas seguintes opções:

6.1.1 Apresentando o original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo da empresa acompanhado da carteira de identidade do representante, provando ser proprietário ou sócio da empresa proponente;

6.1.2 Através de Procuração, outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, atribuindo a Procuração poderes expressos para o seu representante formular ofertas e lances de preços na sessão, manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

6.1.3 Através de Carta de Credenciamento (Modelo no Anexo II), outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, devendo o Credenciado apresentar o documento de R.G ou Carteira de Habilitação para comprovação do credenciamento.

6.2 Os documentos de ATO CONSTITUTIVO deverão ser apresentados conforme expressos nos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3, DE FORMA INDEPENDENTE da fotocópia apresentada no Envelope de Habilitação, OU SEJA, o envelope de Habilitação deverá conter uma via do documento conforme exigido no item 10 deste Edital e o representante, credenciado ou procurador deverá apresentar uma outra via do documento ou na sua forma original.

6.2.1 Não poderá ser aberto o envelope de Habilitação para comprovação de poderes de credenciamento.

6.3 Não será aceito um representante para mais de uma empresa.

6.4 Serão aceitas Propostas e Documentações encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos mencionados nos itens 6.1.1, 6.1.2 ou 6.1.3. A "formulação de lances" somente poderá ser feita pelo representante "credenciado" conforme as condições impostas no item 6, devendo este estar presente na data, horário e local de início do processo sem qualquer tipo de atraso, não havendo qualquer justificativa para a prorrogação do prazo de início por atraso de qualquer um dos representantes.

6.5 O licitante deverá entregar, no ato de Credenciamento e juntamente com os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, MAS DE FORMA AVULSA, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados acima, a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Modelo no Anexo III), nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002.

6.5.1 A não apresentação da Declaração prevista no item 6.5



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000014

implicará na desclassificação imediata do licitante.

6.6 Para as empresas enquadradas no que estabelece a Lei Federal nº 123/2006, deverão apresentar também de forma avulsa, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados acima, a Declaração de Enquadramento conforme modelo do anexo IV.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 No local, data e hora fixados no item 1.1, apresentarão os licitantes suas propostas e documentações em 2 (dois) envelopes lacrados, constando obrigatoriamente na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 063/2015
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 063/2015
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:

8. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 A proposta de preço – Envelope nº. 01 - será recebida em 1 (uma) via datilografada, impressa ou manuscrita em letra legível, assinada pelo proponente ou seu procurador autorizado, sem entrelinhas, rasuras ou borrões, conforme **Anexo V**;

9. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, deverão comparecer os licitantes, com a declaração mencionada no item 6.5 e com os envelopes Nº 01 e Nº 02, apresentados na forma anteriormente definida.

9.2 Após a fase de credenciamento dos licitantes, na forma do disposto no item 6, a pregoeira procederá à abertura das propostas de preços, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, com a conseqüente divulgação dos preços cotados pelos licitantes.

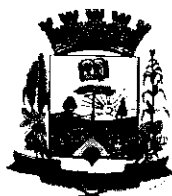
9.3 Serão classificados pela pregoeira o autor da proposta de menor preço unitário e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço unitário.

9.4 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.5 Aos licitantes classificados seremos dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo autor da proposta classificada de maior preço.

9.6 Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

9.7 A pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, na



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000015

forma dos itens 9.3, 9.4 e 9.5, a apresentar os lances verbais, a começar pelo autor da proposta classificada de maior preço, seguida dos demais, em ordem decrescente de valor.

9.8 A pregoeira poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para a fase de formulação de lances verbais, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão.

9.9 Só serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

9.10 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço unitário, observada a redução mínima entre os lances determinadas pela pregoeira Oficial, no ato da sessão, sendo o valor mínimo de lances de R\$ 100,00(cent reais).

9.11 Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido em primeiro lugar.

9.12 A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

9.13 A desistência dos lances já ofertados sujeitará o licitante às penalidades previstas no edital.

9.14 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pela pregoeira, os licitantes classificados manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

9.15. Caso não se realizem lances verbais, será verificada pela pregoeira a conformidade entre as propostas escritas de maior desconto e os valores unitários orçados pela Administração, conforme apresentado no item 2.

9.16 Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope Nº 02 contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

9.17 Verificado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, a pregoeira declarará o licitante vencedor.

9.18 Caso a oferta não seja aceitável ou o licitante desatenda as exigências de habilitação, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta ou o atendimento das exigências de habilitação, até que um licitante cumpra as condições fixadas neste edital.

9.19 A pregoeira poderá negociar diretamente com o licitante vencedor para que seja obtido melhor preço aceitável, devendo esta negociação se dar em público e formalizada em ata.

9.20 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes, e, ao final, será assinada pela pregoeira e demais membros da Comissão, bem como pelos licitantes presentes.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação, no original ou por fotocópia autenticada por Tabelião Público ou ainda por fotocópia simples acompanhada dos documentos originais para conferência durante a sessão, para participar do presente certame:

10.1.1 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no caso de sociedade por ações, ou no caso de sociedade civil, acompanhado de documento de eleição de sua diretoria em exercício, comprovando o objeto social da licitante ser compatível com o desta licitação.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000016

10.1.2 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.1.3 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.1.4 Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Município sede da proponente.

10.1.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS.

10.1.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.

10.1.7 Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Estadual.

10.1.8 Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Federal.

10.1.9 Certidão Negativa de Débitos junto a Dívida Ativa da União.

10.1.10 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação e proposta de preços.

10.1.11 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determina a Lei Federal nº 12.440/2011.

10.1.12 Declaração do licitante (Modelo no Anexo VI) de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, na forma do artigo 7.º inciso XXXIII, da Constituição Federal;

10.1.13 Atestado de Capacidade Técnica emitida por empresa de direito público ou privado, em nome da empresa proponente, atestando que a mesma forneceu equipamento, com características iguais ou similares ao equipamento objeto da licitação.

10.1.14 Declaração de texto próprio, assinada pelo(s) representantes legais da empresa COM RECONHECIMENTO DE FIRMA DAS ASSINATURAS, declarando que possui estabelecimento de ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, de peças e mão-de-obra, num raio de 150 (cento e cinquenta) quilômetros da Sede do Município de Fernandes Pinheiro, INFORMANDO O NOME DO ESTABELECIMENTO, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E TELEFONE DE CONTATO, do ou dos estabelecimentos que estejam nesse perímetro.

10.1.15 Ficha Técnica ou Catálogo do Equipamento, EM LÍNGUA PORTUGUESA, NO ORIGINAL, contendo as informações técnicas MÍNIMAS do exigido no Anexo I, especificamente para o Modelo Proposto.

10.2 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

11. DOS RECURSOS

11.1 Ao final da sessão e declarado o licitante vencedor pela pregoeira, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração, com poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no mesmo prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 A não apresentação de razões escritas acarretará como



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000017

consequência a análise do recurso apenas pela síntese das razões orais.

11.3 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame pela pregoeira à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à Chefe do Poder Executivo para sua Homologação.

11.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 Os recursos serão dirigidos a pregoeira do Município de Fernandes Pinheiro. Reconsiderando ou não sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará a pregoeira o recurso ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, que a ratificará ou não, de forma fundamentada.

12. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

12.1 Não havendo intenção de recursos, a adjudicação será feita por item ou considerando a totalidade do objeto, conforme especificado neste Edital, a critério da pregoeira, sendo em sequência encaminhado ao Prefeito Municipal para homologação do mesmo.

12.2 Uma vez homologado, o vencedor será convocado a assinar o Contrato de Fornecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pela Comissão de Licitações.

13. DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

13.1 O prazo de entrega do equipamento, quando solicitado, é de no máximo 30 (trinta) dias corridos, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento.

§ 2º - O prazo de validade de validade do Contrato é de 3 (três) meses, a partir de sua assinatura.

§ 3º - O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de 4 (quatro) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato.

§ 4º - Os prazos acima estabelecido poderão ser prorrogado nos termos do art. 57, parágrafo 1 e 2 da Lei 8666/93.

14. DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data de entrega dos equipamentos, sendo emitido Nota Fiscal em nome do:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ Nº 01.619.323/0001-20

AV. REMIS JOÃO LOSS, Nº 600, CENTRO

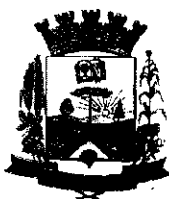
FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ

CEP: 84.535-000

15. DAS PENALIDADES

15.1 Os licitantes, adjudicatários ou contratados inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.1.1 O art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 cita: "*Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de*



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000018

licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada do Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais."

15.2 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações sujeitará o contratado à multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor contratual, respeitados os limites da lei civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada. No caso de inexecução total ou parcial do contrato o Departamento de Compras e Licitações do Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar multa de até 2% (dois por cento) do valor total do contrato.

16. DAS REVISÕES PROGRAMADAS DO PERÍODO DE GARANTIA

16.1 As revisões programadas do período de garantia serão executadas na rede autorizada da fabricante, no endereço determinado na Declaração apresentada junto a Documentação de Habilitação.

17. DOS PREÇOS E REAJUSTES

17.1 Os preços contratados não sofrerão reajustes no período de validade do Contrato.

18. DA GARANTIA

18.1 O equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 É facultada a pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente na proposta.

19.2 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, sem que caiba aos licitantes qualquer direito à reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93.

19.3 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65 § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

19.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

19.5 As normas que regem o presente certame serão interpretadas sempre em favor da ampliação da disputa, respeitando-se a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não afrontem o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

19.6 No caso da sessão do pregão vir a ser, excepcionalmente, suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da pregoeira e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

19.7 A pregoeira manterá em seu poder os envelopes de habilitação dos demais licitantes até a assinatura contratual, devendo os licitantes retirá-los até 05



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000019

(cinco) dias após este fato, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

19.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.9 Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira, com auxílio da Comissão Permanente de Licitação, à luz da legislação vigente.

19.10 O foro da cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Fernandes Pinheiro, 23 de Junho de 2015.

Haydiane Cristina Bora
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 063/2015****ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA**

Item	Descritivo	Und	Qtd	Preço Máximo Unitário
1	Carreta Agrícola Basculante, de madeira reforçada, com Pistão, Nova, capacidade mínima de 5 Toneladas, com aros 16, eixo rodado duplo, com tampas de abertura Total, com Pneus. Garantia mínima de 12 meses.	un	1	R\$ 10.500,00



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 063/2015

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Pela presente, credencio o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão, na forma presencial, nº 063/2015, instaurado por esta Prefeitura.

Outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de me representar na formulação de lances e o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em _____ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 063/2015

ANEXO III

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 063/2015 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 05/08/2002.

_____, em _____ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 063/2015

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO
DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 063/2015 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, em _____ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000024

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 063/2015

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 063/2015

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Data da Proposta: ____/____/____

Prazo de Validade da Proposta: 30 dias

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QTD	UN	PREÇO UNITÁRIO	MARCA E MODELO

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 063/2015

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE DE MENOR DE 18 ANOS

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE DE MENOR DE 18 ANOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 063/2015 – PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, sim ou não (_____).

_____, em _____ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal)

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Nome do representante legal: _____

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 063/2015****ANEXO VII****MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BEM N.º ____/____****PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 063/2015**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada à _____, nº _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP: _____, instituída no CGC/MF sob o nº _____, e Inscrição Estadual sob o nº _____, neste ato representado por seu _____, o(a) Sr(a). _____, _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF/MF nº _____, residente na _____, nº _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP: _____, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, lei federal nº 10.520/2002, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 063/2015-PMFP**, tipo "Menor preço global", devidamente homologada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de carreta Agrícola Basculante, nova**

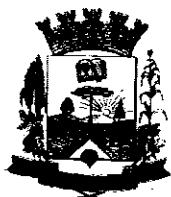
§ 2º - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 063/2015-PMFP**, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

§ Único - Pela fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data de entrega dos equipamentos, sedo emitido Nota Fiscal em nome do:



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000027

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ Nº 01.619.323/0001-20

AV. REMIS JOÃO LOSS, Nº 600, CENTRO

FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ

CEP: 84.535-000

§ 2º - As notas fiscais deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, e ainda constar a informação: **Pregão, na forma Presencial nº 063/2015.**

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

§ Único - Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

09. SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.0901.2-050 MANTER O DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

03140 00000 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA QUINTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

§ 1º - Os preços contratados não sofrerão reajustes no período de validade do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

§ 1º - O prazo de entrega do equipamento, quando solicitado, é de no máximo 30 (trinta) dias corridos, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento.

§ 2º - O prazo de validade de validade do Contrato é de 3 (três) meses, a partir de sua assinatura.

§ 3º - O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de 4 (quatro) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato.

§ 4º - Os prazos acima estabelecido poderão ser prorrogado nos termos do art. 57, parágrafo 1 e 2 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

§ 1º - Os produtos deverão possuir garantia mínima de 60 (sessenta) dias após fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL.

§ 1º - Em caso de atraso injustificado no cumprimento do fornecimento, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total do pedido, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total do contrato.

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

§ Único - O presente Contrato será rescindido caso ocorram quaisquer dos atos elencados nos art. 77 ao art. 80 da lei nº 8.666/93



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000028

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

§ Único - O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direitos público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS OMISSOS

§ 1º - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

§ 2º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

§ Único - Fica eleito o foro da Comarca de Teixeira Soares - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, em ____ de _____ de 2015.

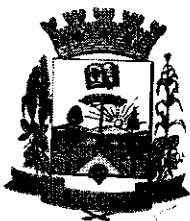
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Contratante

Contratada

Testemunhas:

R.G.

R.G.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000029

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial

Nº do Edital: 063/2015

Tipo: Menor Preço Unitário

Para: Comissão de Licitação

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, que objetiva Aquisição de carreta Agrícola Basculante, nova.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações e complementações, razão pela qual aprovasse os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública.

Fernandes Pinheiro, 23 de junho de 2015.

Andrea Bulka Sahaico

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000030

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 063/2015

Objeto: Aquisição de Carreta Agrícola basculante, nova.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 06/07/2015, às 09:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600

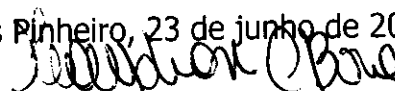
Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 23 de junho de 2015.


Haydiane Cristina Bora

Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 063/2015

Objeto: Aquisição de Carrete Agrícola basculante, nova.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 06/07/2015, às 09:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 23 de junho de 2015.

Haydiane Cristina Bora

Pregoeira Oficial

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2015

Objeto: Aquisição de equipamentos e acessórios para Ginástica.

Forma de Julgamento: Menor Preço

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 06/07/2015, às 13:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 23 de junho de 2015.

Haydiane Cristina Bora

Pregoeira Oficial

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2015

Objeto: Contratação de empresa para colocação e reposição de vidros, com material e mão-de-obra, em imóveis da Prefeitura Municipal.

Forma de Julgamento: Menor Preço

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 06/07/2015, às 15:00 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600

Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 23 de junho de 2015.

Haydiane Cristina Bora

Pregoeira Oficial

SÚMULA DO PEDIDO C
3M EMPREENDIMENT
na modalidade de mate.

AUTORIZAÇÃO FLORE
Otavio Ferreira de Albuq
rasso, de 4,8m de capoei
AUTORIZAÇÃO FLORE
Vanilda Ferreira de Albuq
rasso, de 4,8m de capoei.

AUTORIZAÇÃO FLORE
SIERLENE ALBUQUER
modalidade de corte Isol

SÚMULA DE REQUERII
LEÃO ALIMENTOS E BI
para EXTRAÇÃO E BEN
nandes Pinheiro - PR.

Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2015

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR

Contratada: L. R. C. SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME

OBJETO: O CREDENCIADO prestará seus serviços na área de consultas, exames, cirurgias e procedimentos de Otorrinolaringologia, os atendimentos serão no CIS/AMCESPAR na cidade de Irati/Pr.

VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo I do Edital de Chamamento Público 001/2014.

Unidade: 01 – CIS/AMCESPAR

Dotação Orçamentária: 01.100

10 122 0001 2001 3390390000

10 302 0001 2002 3390390000

10 302 0001 2003 3390390000

10 302 0001 2004 3390390000

10 302 0001 2006 3390390000

10 302 0001 2008 3390390000

DATA DA ASSINATURA: Irati, 22, de Junho de 2015

FORO: IRATI – PR

CIS/AMCESPAR

COS LTDA - ME

CONTRATANTE

L. R. C. SERVIÇOS MEDI-

CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2015

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR

Contratada: IRATI ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: O CREDENCIADO prestará seus serviços através de

profissional Walter Cararo para serviços de Enfermagem.

VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo I do Edital de Chamamento Público 001/2014.

Unidade: 01 – CIS/AMCESPAR

Dotação Orçamentária: 01.100

10 122 0001 2001 3390390000

10 302 0001 2002 3390390000

10 302 0001 2003 3390390000

10 302 0001 2004 3390390000

10 302 0001 2006 3390390000

10 302 0001 2008 3390390000

DATA DA ASSINATURA: Irati, 22, de Junho de 2015

FORO: IRATI – PR

CIS/AMCESPAR

PRESARIAL LTDA

CONTRATANTE

IRATI ASSESSORIA EM-

CONTRATADA

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015

A Comissão Permanente de Licitação em cumprimento com o Parágrafo 2º do Artigo 17 do Decreto Federal nº. 5.450 de 31 de Maio de 2005, baseado nas Leis Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e 8.866 de 21 de Julho de 1993, faz publicar o AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS resumindo o processo a: OBJETO: "Aquisição de Materiais de Saúde e Correlatos para os pacientes dos municípios que integram o CIS/AMCESPAR". DATA E HORA DA SESSÃO: Dia 08/07/15 às 09:00 Horas.

A Licitação acontecerá no Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR situado à Av. Pres. Getúlio Vargas, Irati-Pr.

O edital poderá ser obtido na íntegra no endereço: Departamento de Compras das 08:00 às 17:00 ou e-mail: licitacao@hotmail.com. Maiores informações: (42) 3422-9206

Irati, 24 de Junho de 2015.

Daniel Cavalli

Presidente da Comissão de Licitação

RESOLUÇÃO Nº 44/2015

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR, no uso de suas atribuições legais e RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS para PATRÍCIA NE MARQUES, inscrita no CPF sob o nº 050.323.64 período de 23/06/2015 à 12/07/2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, as disposições contrárias.

Irati, 12 de junho de 2015.

BERTOLDO ROVER

Presidente CIS/AMCESPAR

Prefeitura Municipal de R

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.866/93 e alterações posteriores, e vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 40/2015
- b) Licitação Nº : 40/2015
- c) Modalidade : Pregão
- d) Data Homologação : 01/06/2015
- e) Objeto Homologado : Aquisição de materiais de higiene e limpeza a serem utilizados na Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente.

20.606.0020.2.210. - Manutenção do Departamento de Agricultura

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: JECZMIONSKI & CIA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 84.843.127/0001-62

Valor Total dos ITENS: 1.074,41 (um mil e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos)

Item	Descrição	Valor	Valor
------	-----------	-------	-------

44	Saco plástico pa
	50 cm, espessur
46	Saco plástico pa
	62 cm, espessur
49	Vassoura de nylc
50	VASSOURA DE I

Rebouças, 01 de junho de 2015

CLAUDEMIR DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O prefeito Municipal, CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.866/93 e alterações posteriores, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente

ARTIGO 20º - Caberá a Comissão Organizadora a elaboração do Relatório Final da Conferência Municipal de Saúde, contendo as propostas discutidas e aprovadas, sendo as mesmas divulgadas e encaminhadas aos organismos competentes.

ARTIGO 21º - A plenária final terá como objetivos:

a) Apreciar e submeter à votação a síntese das discussões e propostas do Temário Central que tenham seus relatórios finais apresentados pelos grupos de trabalho.

b) Aprovar as diretrizes da Política de Saúde para os próximos (04) quatro anos.

ARTIGO 22º - Participarão da Plenária Final os Delegados, Suplentes e participantes credenciados, sendo que os delegados terão direito a voz e voto e os demais apenas a voz.

PARÁGRAFO ÚNICO - Apenas poderão pedir destaque de propostas os delegados presentes na Plenária Final.

ARTIGO 23º - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Publicado por:

Yoseph Extoperman Goloich

Código Identificador:B60061A8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 063/2015

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 063/2015

Objeto: Aquisição de Carreta Agrícola basculante, nova.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 06/07/2015, às 09:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 23 de junho de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:

Haydiane Cristina Bora

Código Identificador:5F3C9197

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 064/2015

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2015

Objeto: Aquisição de equipamentos e acessórios para Ginástica.

Forma de Julgamento: Menor Preço

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 06/07/2015, às 13:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 23 de junho de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

000032

Publicado por:

Haydiane Cristina Bora

Código Identificador:5CD43561

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 065/2015

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2015

Objeto: Contratação de empresa para colocação e reposição de vidros, com material e mão-de-obra, em imóveis da Prefeitura Municipal.

Forma de Julgamento: Menor Preço

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 06/07/2015, às 15:00 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 23 de junho de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:

Haydiane Cristina Bora

Código Identificador:8744A11F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 76/2015 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 70/2015 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001/2015, de 6/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/07/2015, às 15:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 70/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail: compras@prefeiturage.com.br

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO ÓLEO DIESEL S10, GASOLINA COMUM E DIESEL S10 A SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS DA SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE QUANDO REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PACIENTES ATÉ A CIDADE DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA, CONF. SOLICITAÇÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 23 de Junho de 2015.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 201/2014 - COMISSÕES DE LICITAÇÃO

Súmula: “Designa os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial de Abertura e Julgamento dos Pregões, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações, bem como a Comissão Especial para Abertura e Julgamento dos Pregões presenciais e eletrônicos.

Art. 2º - Integrarão as Comissões referidas no artigo anterior os seguintes servidores:

HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente
PAULO APARECIDO PADILHA
JOSÉ LUIS DE LIMA
LISIONETE HYKAVY – suplente

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de 06 de outubro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 06 de outubro de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A24079C9

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 26/11/2014. Edição 0633
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

EDITAL PREGÃO 063/2015 - CARRETA AGRICOLA

De : licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Qui, 25 de jun de 2015 14:52

Assunto : EDITAL PREGÃO 063/2015 - CARRETA AGRICOLA

 1 anexo

Para : sabia mecanica < sabia.mecanica@hotmail.com >

Cc : irati-vendas@tratornew.com.br, vendas-joaoangelo@tratornew.com.br, filialirati2@budny.com.br

att

Departamento de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná

(42) 3459-1109



PREGÃO 063-2015 - CARRETA AGRICOLA.doc

318 KB

EDITAL CARRETA PREGÃO 063/2015

De : licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Qui, 25 de jun de 2015 14:55

Assunto : EDITAL CARRETA PREGÃO 063/2015

📎 1 anexo

Para : jaci@agrobv.com.br

Cc : leri m <leri_m@hotmail.com>, joaopaulo@tratorsolo.com

att

Departamento de Compras e Licitações

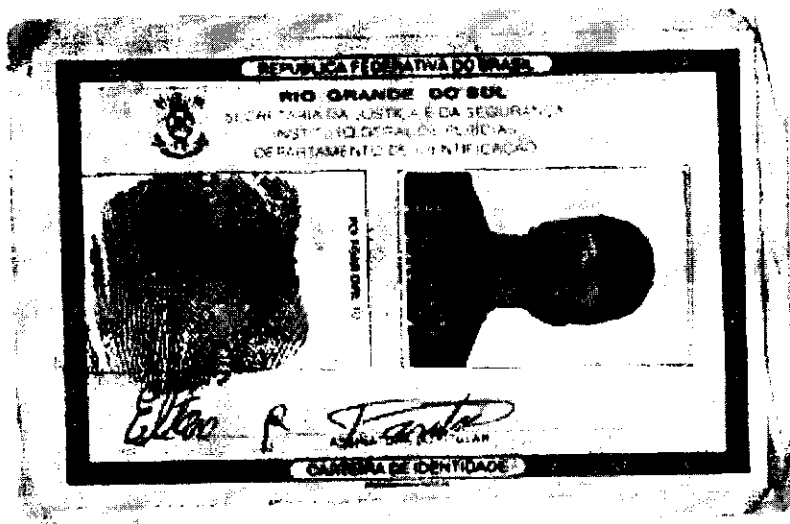
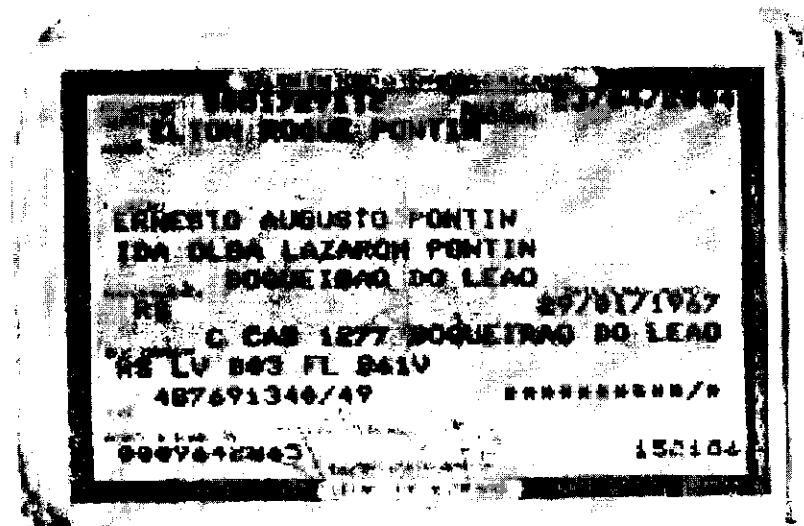
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná

(42) 3459-1109



PREGÃO 063-2015 - CARRETA AGRICOLA.doc

318 KB



g

Neito

METAL FREITAS

000037

METALURGICA FREITAS LTDA - EPP

CNPJ: 05.852.250/0001-73

Rua São João, 1699, Centro, Cep.: 95.920-000 - Boqueirão do Leão/RS

E-mail: moises@freitas-rs.com.br; Fone: (51) 3770.1093 ou 9376.5353

CARTA DE CREDENCIAMENTO/PROCURAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2015

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa METALÚRGICA FREITAS LTDA - EPP, empresa brasileira, inscrita no CNPJ nº 05.852.250/0001-73, e Inscrição Estadual nº 253/0005189, com sede à Rua São João, 1699, Centro, Boqueirão do Leão - RS, CEP: 95.920-000 neste ato representado por seu representante legal Sr. Sidinei Moisés de Freitas, brasileiro, casado, empresário, portador da CI: 7057072097 e do CPF nº 882.072.000-06, nomeia e constitui sua bastante Procurador/representante o Sr. **ELTON ROQUE PONTIN**, brasileiro, casado, maior, motorista, residente e domiciliado no Município de Boqueirão do Leão - RS, portador da célula de identidade nº 8051729112 e CPF nº 487.691.340-49, a quem confere amplos poderes para representar a empresa METALURGICA FREITAS LTDA - EPP perante a Prefeitura Municipal de **Fernandes Pinheiro - PR**, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 063/2015**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar e assinar DECLARAÇÕES e PROPOSTA, entregar os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, assinar proposta, retirar proposta, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. Inclusive assinar contratos.

Boqueirão do Leão - RS, 02 de julho de 2015.

SÉRIO - RS

05.852.250/0001-73

METALÚRGICA FREITAS LTDA - EPP

RUA SÃO JOÃO, 1699
CENTRO - CEP 95920-000

BOQUEIRÃO DO LEÃO - RS

Sidinei Moisés de Freitas
Sócio Administrador
CPF Nº: 882.072.000-06
RG Nº: 7057072097 - SSP/RS

Serviço Notarial e Registral de Sério
Comarca de Lajeado - RS

Reconheço a assinatura indicada como AUTÊNTICA de SIDINEI MOISES DE FREITAS. Dou fé.
Em Testemunha da Verdade
Sério, 03 de julho de 2015.
Gisele Becker - Tabelia Substituta
Emol R\$3,60 - SELO: 0356.01.140001.04060 (R\$0,30)

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

Nome Empresarial: Metalúrgica Freitas Ltda

VANDERLEI DE FREITAS, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 01/02/1969, empresário, portador da identidade 5047897235, expedido em 02/04/2014 pela Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul (SSP/RS), CPF nº 548.157.030-00, residente e domiciliado na Rua São João, 1699, Centro, Cep.: 95.920-000, Boqueirão do Leão - RS, Empresário, com sede na Rua São João, 1699, Centro, Cep.: 95.920-000, Boqueirão do Leão - RS, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.1.0638130-5 e no CNPJ sob nº 05.852.250/0001-73, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitia o sócio SIDINEI MOISES DE FREITAS, brasileiro, casado, nascido em 08/03/1976, contador, portador da Identidade nº 7057072097, expedida em 05/05/2010 pela Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul (SSP/RS), CPF nº 882.072.000-06, residente e domiciliado na Rua João Batista de Mello, 960, Centro, Cep.: 95.918-000, Sêrio - RS, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial "**METALURGICA FREITAS LTDA**" e usará como nome fantasia "**Metal Freitas**", tendo como sede e domicílio a Rua São João, 1699, Centro, Cep.: 95.920-000, Boqueirão do Leão - RS.

SEGUNDA - O objeto da sociedade será:

- a) *Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação. (28.33-0/00);*
- b) *Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária. (33.14-7/11);*
- c) *Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. (49.30-2/02);*
- d) *Manutenção e reparação de tratores agrícolas. (33.14-7/12);*
- e) *Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. (45.20-0/01)*

TERCEIRA - O capital social será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente nacional, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

VANDERLEI DE FREITAS, já qualificado, integraliza o montante de R\$ 15.000,00 oriundo do Capital do Empresário, origem da presente transformações, além de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente nacional, totalizando uma participação de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), correspondendo a 140.000 quotas e 70,0% (setenta por cento) do capital social total da Empresa.

SIDINEI MOISES DE FREITAS, já qualificado, que passa a integrar a sociedade, integraliza neste ato em moeda corrente nacional o montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondendo a 60.000 quotas e 30,0% (trinta por cento) do capital social total da Empresa.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÉRIO
CIRANCA DE LAVADO - RS

« AUTENTICADO »
A presente cópia reprográfica de uma página, conforme original apresentado, deu fé.
Sério, 08 de junho de 2018.
O Notário Público - Tabela Substituta
Notário Público - Selo: 0386.01.1400001.03740 (RGO, RS)

Confere com o Original
Prefeitura Municipal de
Fernanda

De acordo com esta transformação o Capital Social total da Empresa, devidamente e totalmente integralizado, fica assim distribuído:

- a) Vanderlei de Freitas: 140.000 cotas, no valor de R\$ 140.000,00 (70.0%)
 b) Sidinei Moisés de Freitas.: 60.000 cotas, no valor de R\$ 60.000,00 (30.0%)
TOTAL: 200.000 cotas : R\$ 200.000,00 (100%)

QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

QUINTA - A administração da sociedade será exercida *ISOLADAMENTE* pelo Sócio VANDERLEI DE FREITAS e pelo Sócio SIDINEI MOISÉS DE FREITAS, ambos já qualificados, ambos respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individualmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SEXTA - O início das atividades será 28 (vinte e oito) de Março de 2003 - (28/03/2003).

SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DÉCIMA TERCEIRA - Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÉRIO
 CIRCUNDA DE LANTADO - RJ

« A U T E N T I C A »
 Autentico a presente cópia reprográfada de uma página, conforme o original apresentado. Dou fé.
 16/02/07
 Jilene Becker - Tabelião Substituto
 Matr. 140.000 - Selo: 0356-01.1400001.03741 (R\$0,30)

Confere com o Original
 Prefeitura Municipal de
 Fernandes Pinheiro - Paraná

Neto

DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de Lajeado - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Boqueirão do Leão - RS, 21 de Agosto de 2014.

CARTÃO SCHMIDT

Vanderlei de Freitas

Vanderlei de Freitas

CARTÃO SCHMIDT

Sidinei Moisés de Freitas

Sidinei Moisés de Freitas

TESTEMUNHAS:

Graciel Sartori

Graciel Sartori

CPF: 686.802.280-87

CI: 2057699254, Expedida pela SSP/RS.

Maristela Inês Kruger Ariotti

Maristela Inês Kruger Ariotti

CPF nº: 885.083.660-00

CI: 9048399134, Expedida pela SSP/RS.

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÉRIO
CORANCA DE LAJEADO - RS**

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>

AUTENTICO a presente cópia reprográfica de uma página, conforme o original apresentado. Dou fé, em Lajeado, 08 de junho de 2018.
Discreto Becker - Tabelião Substituto
Emol: R\$ 3,60 - SELO: 0386.01.1400001.03742 (R\$0,30)

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 20/10/2014 SOB Nº 3207688643
Protocolo: 14/232579-1, DE 29/08/2014

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Confere com o Original
Prefeitura Municipal de
Fernandes Pinheiro - Paraná



Freitas Contabilidade

ASSESSORIA CONTÁBIL

Sidinei Moisés de Freitas
CONTADOR

Fone: (51) 3770-1093 / 9376-5353
e-mail: freitas@certinet.com.br

-SERVIÇOS CONTÁBEIS
-SERVIÇOS DE TRÂNSITO
- CONTRATOS
- DECLARAÇÕES



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1 / 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: METALÚRGICA FREITAS LTDA - EPP				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0768864-3	CNPJ 05.852.250/0001.73	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/08/2003	Data de Início de Atividade 28/03/2003	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SÃO JOÃO, 1699, CENTRO, BOQUEIRÃO DO LEÃO, RS, 95.920-000				
Objeto Social " FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O AGRICULTURA E PECUÁRIA PEÇAS E ACESSÓRIOS EXCETO PARA IRRIGAÇÃO ; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA ; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS , INTERMUNICIPAL , INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS ; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ."				
Capital Social: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do</u>	
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no Capital</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Mandato</u>
VANDERLEI DE FREITAS 548.157.030-00	R\$ 140.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	xx/xx/xxxx
SIDINEI MOISES DE FREITAS 882.072.000-06	R\$ 60.000,00	SOCIO		xx/xx/xxxx
Último Arquivamento Data: 20/10/2014 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO Status CADASTRADA	

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



159109256

PORTO ALEGRE - RS, 19 de Março de 2015 às 15h 29min

José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO-GERAL

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]

000042



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.852.250/0001-73 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 14/08/2003	
NOME EMPRESARIAL METALURGICA FREITAS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METALFREITAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R SAO JOAO		NÚMERO 1699	COMPLEMENTO
CEP 95.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOQUEIRAO DO LEAO	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **19/11/2014** às **19:37:25** (data e hora de Brasília).

Página 1/1

[Voltar](#)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2015

Prezado(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio,

Pelo presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VI e VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente o requisito de habilitação exigido neste Edital. em especial **DECLARAMOS**, para fins de participação na licitação **Pregão Presencial em Epígrafe**, e sob as penas da LEI, de que atendemos todas as exigências de HABILITAÇÃO contidas no referido Edital, especialmente aquelas relativas a exigência fiscal (INSS, FGTS, Receita Federal, PGFN, Receita Estadual e Municipal), enfim, cumprimos com as Exigências Fiscais, Jurídicas, Técnicas e Econômica-Financeira, bem como...

Declaramos que a Nossa Empresa não está suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração Pública, bem como, não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e/ou Municipal. Estamos cientes e concordamos com todos os itens do Edital do presente certame, bem como de seus anexos. Cientes da obrigatoriedade em comunicar ocorrências posteriores.

Declaramos ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do art. 32, §2º e art. 97 da Lei 8666/93, e suas alterações, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Boqueirão do Leão - RS, 06 de julho de 2015.

METALÚRGICA FREITAS LTDA - EPP

Rua: São João, 1699, Centro, CEP: 95.918-000 Boqueirão do Leão - RS
CNPJ nº: 05.852.250/0001-73


Sidinei Moisés de Freitas

Sócio Administrador CPF Nº: 882.072.000-06

RG Nº: 7057072097 - SSP/RS

Sidinei Moisés de Freitas
Sócio Administrador
CPF: 882.072.000-06

05.852.250/0001-73

METALÚRGICA FREITAS LTDA - EPP

RUA SÃO JOÃO, 1699
CENTRO - CEP 95920-000

BOQUEIRÃO DO LEÃO - RS



Núcle

000044

**DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2015

ANEXO IV

METALÚRGICA FREITAS LTDA - EPP, empresa brasileira, inscrita no CNPJ: 05.852.250/0001-73, com sede na Rua São João, 1699, Centro, Cep.: 95.920-000, Boqueirão do Leão - RS, por meio de seu Responsável Legal e Contador, **DECLARA**, para todos os fins de lei e direitos, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Boqueirão do Leão - RS, 06 de julho de 2015.



Sidinei Moisés de Freitas
Sócio Administrador
CPF Nº: 882.072.000-06
RG Nº: 7057072097 - SSP/RS

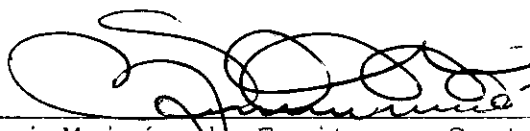
Sidinei Moisés de Freitas
Sócio Administrador
CPF: 882.072.000-06

「05.852.250/0001-73」

METALÚRGICA FREITAS LTDA. - EPP

RUA SÃO JOÃO, 1699
CENTRO - CEP 95920-000

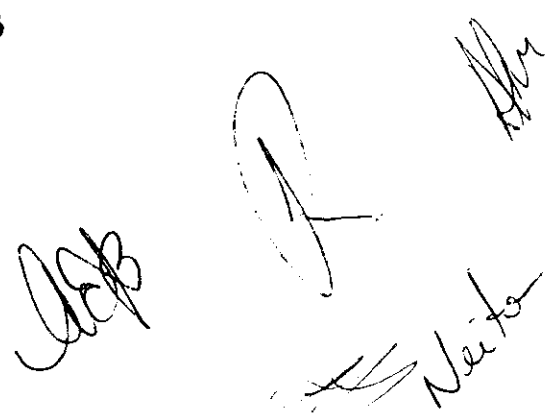
「BOQUEIRÃO DO LEÃO - RS」



Sidinei Moisés de Freitas - Contador
CPF: 882.072.000-06
CRC/RS: 68.626

Sidinei Moisés de Freitas
Contador
CPF 882 072 000-06
CRC/RS 68.626

9



METAL FREITAS

000045

METALURGICA FREITAS LTDA - EPP

CNPJ: 05.852.250/0001-73

Rua São João, 1699, Centro, Cep.: 95.920-000 - Boqueirão do Leão/RS

E-mail: moises@freitas-rs.com.br; Fone: (51) 3770.1093 ou 9376.5353

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2015

DECLARAÇÃO

ANEXO III

A Empresa **METALÚRGICA FREITAS LTDA - EPP**, CNPJ Nº 05.852.250/0001-73, localizada à Rua São João, 1699, centro, Cep.: 95.920-000, Boqueirão do Leão - RS, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Sidinei Moisés de Freitas, brasileiro, casado, empresário, portador da CI: 7057072097 e do CPF nº 882.072.000-06, **DECLARA** para todos os fins de lei e direitos, que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 05/08/2002.

Assino a presente em uma só via para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Boqueirão do Leão - RS, 06 de julho de 2015.



Sidinei Moisés de Freitas

Sócio Administrador

CPF Nº: 882.072.000-06

RG Nº: 7057072097 - SSP/RS

05.852.250/0001-73

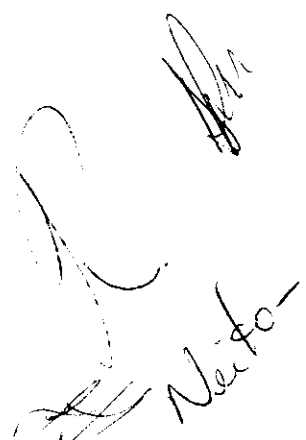
METALÚRGICA FREITAS LTDA. - EPP

RUA SÃO JOÃO, 1699

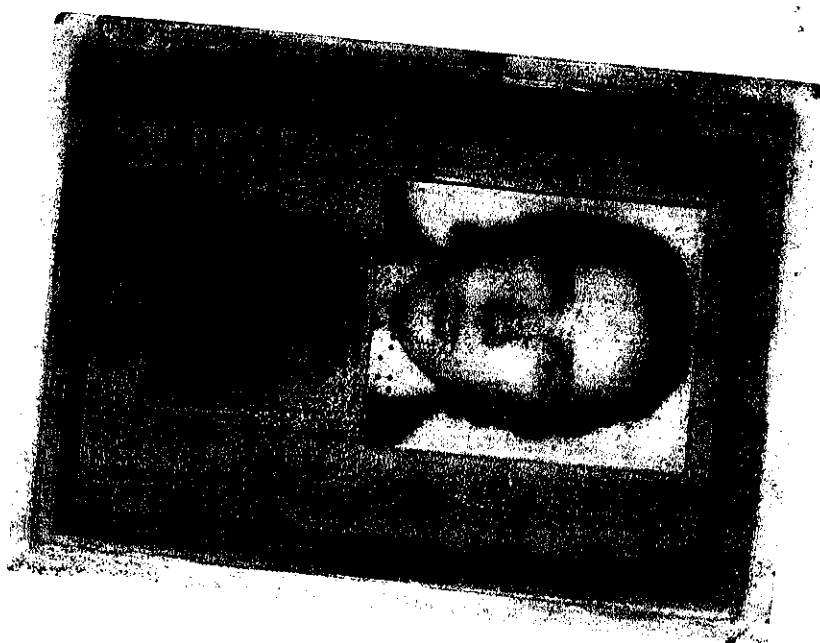
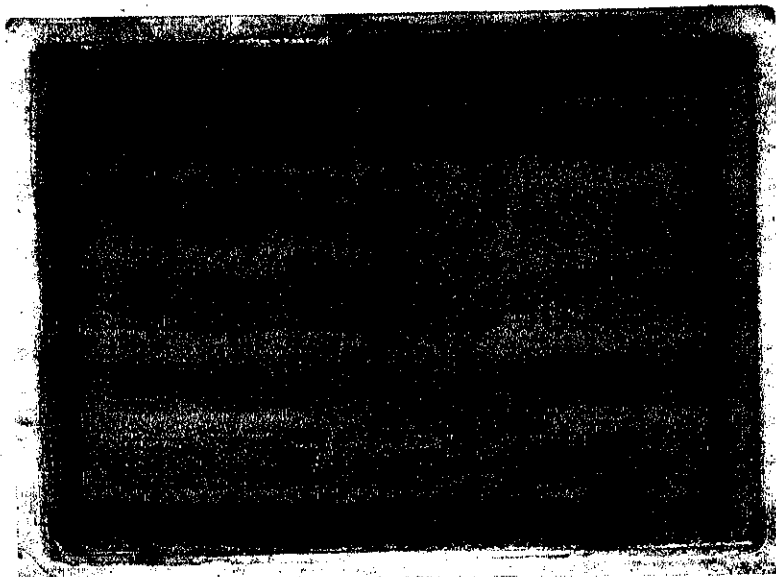
CENTRO - CEP 95920-000

BOQUEIRÃO DO LEÃO - RS

Sidinei Moisés de Freitas
Sócio Administrador
CPF: 882.072.000-06



Neto-



R.

~~ABC~~

Mark
JH



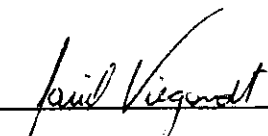
CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Pela presente, credencio o Sr Neiton Pugsley, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº 2.152.709 e CPF sob nº 439.464.619-72, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão, na forma presencial, nº 063/2015, instaurado por esta Prefeitura.

Outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de me representar na formulação de lances e o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Teixeira Soares, em 01 de julho de 2015.



 Jaciel Viegandt

FIRMA RECONHECIDA

[Handwritten signature]

Razão Social: COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BOA VISTA LTDA - ME

CNPJ: 22.083.145/0001-36

Endereço: PR 438 KM 16 – BOA VISTA – TEIXEIRA SOARES PARANÁ

Telefone: 42-34601547

Nome do representante legal: Jaciel Viegandt

[Handwritten signature]

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS JOSÉ FERREIRA LIMA
 Travessa Expedicionários, 35 - Centro - Teixeira Soares - Paraná - CEP: 84.530-000 - Fone: (42) 3460-1135 - CNPJ 77.781.185/0001-43
 Selo Digital Nº 0746.228FE.2XPK3, Controle: divg4.LPT5
 Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>
 Reconheço por Semelhança a assinatura de JACIEL VIEGANDT (4989).
 Dou fé. Emolumento: R\$3,62. Selo Funarpen: R\$0,69. Funrejus: R\$0,90
 Teixeira Soares, 01 de Julho de 2015
 Em Teste da Verdade.
 Anaide Ferreira Lima - Substituta

[Handwritten signature]



**COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BOA VISTA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

ANDRE LUIS MATTE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 27 de junho de 1973, empresário, portador do CPF nº. 995.803.229-53, RG nº. 5.228.813-4 – SSP – PR, residente e domiciliado à Rua João Ribeiro dos Reis, nº. S/Nº, Bairro Centro, município de Teixeira Soares – PR, CEP: 84.530-000.

JACIEL VIEGANDT, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 04 de junho de 1974, empresário, portador do CPF nº. 016.000.319-94, RG nº. 6.563.876-2 – SSP – PR, residente e domiciliado à Av. Pref. Jose Viana, nº. 669, Bairro Vila Nova, município de Teixeira Soares – PR, CEP: 84.530-000.

Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Clausula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de "COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BOA VISTA LTDA.", e será regida por este contrato social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, aplicáveis as sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria e terá sede e domicílio à Rodovia PR 438, nº. 1.600, Bairro Centro, Cidade de Teixeira Soares – PR, CEP: 84.530-000.

Clausula Segunda: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja integralização vai ser da seguinte forma. O sócio Andre Luis Matte, já qualificado anteriormente, integraliza o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País, neste ato, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, e o Sócio Jaciel Viegandt, já qualificado anteriormente, integraliza o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País, neste ato, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuído entre os sócios:

<u>Sócio</u>	<u>Quotas</u>	<u>valor R\$</u>
Andre Luis Matte	50.000	50.000,00
Jaciel Viegandt	50.000	50.000,00
Total	100.000	100.000,00

Clausula Terceira: O objeto será o de:
4661300 – Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agrícola, partes e peças;
3314712 – Manutenção e reparos tratores e implementos agrícolas;
4930202 – Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, internacional, interestadual;
8122200 – Imunização e controle de pragas urbanas.

Clausula Quarta: A sociedade iniciará suas atividades em 30 de março de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2015 11:27 SOB Nº 41208200073.
PROTOCOLO: 150433204 DE 19/03/2015. NIRE: 41208200073.
COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BOA VISTA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/03/2015

**COMERCIO DE IMPLIMENTOS AGRICOLAS BOA VISTA LTDA
CONTRA TO SOCIAL**

Clausula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Sétima: A administração da sociedade caberá ao Sr. Andre Luis Matte, já qualificado anteriormente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, bem como vender e comprar bens móveis e imóveis da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Clausula Oitava: Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula Nona: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercicio social em Reunião onde os mesmos serão comunicados através de carta "AR", quando for o caso os sócios deliberarão sobre o balanço, e as contas da Empresa, sendo colocados a disposição dos sócios os documentos necessários.

Clausula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima Primeira: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula Décima Terceira: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2015 11:27 SOB Nº 41208200073.
PROTOCOLO: 150433204 DE 19/03/2015. NIRE: 41208200073.
COMERCIO DE IMPLIMENTOS AGRÍCOLAS BOA VISTA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/03/2015

**COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BOA VISTA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

Clausula Décima Quarta: Fica eleito o foro de Teixeira Soares – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Irati, 13 de março de 2015.


ANDRE LUIS MATTE

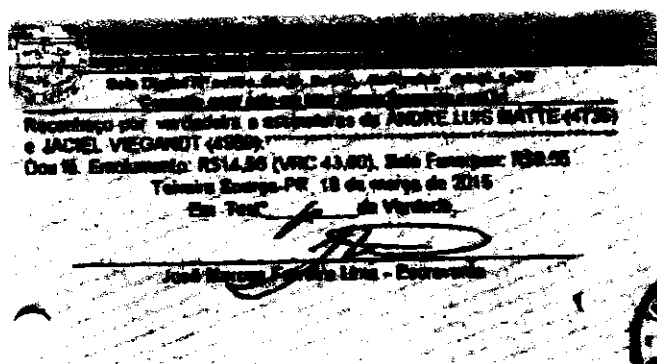

JACIEL VIEGANDT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2015 11:27 SOB Nº 41208200073.
PROTOCOLO: 150433204 DE 19/03/2015. NIRE: 41208200073.
COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BOA VISTA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/03/2015





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2015 11:27 SOB N°
41208200073.
PROTOCOLO: 150433204 DE 19/03/2015. NIRE: 41208200073.
COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BOA VISTA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/03/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR150433204

Boa Vista

COMERCIAL AGRÍCOLA

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 063/2015 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 05/08/2002.

Teixeira Soares, em 06 de julho de 2015.



(assinatura do representante legal)

Razão Social: COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BOA VISTA LTDA - ME

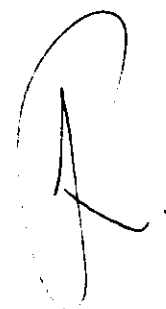
CNPJ: 22.083.145/0001-36

Endereço: PR 438 KM 16 – BOA VISTA – TEIXEIRA SOARES- PARANÁ

Telefone: 42-34601547

Nome do representante legal: André Luiz Matte

Neito



g

Boa Vista

COMERCIAL AGRÍCOLA

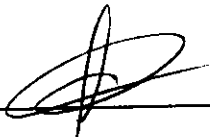
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Pregão presencial nº 063/2015 - PMFP

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Teixeira Soares, em 06 de julho de 2015.


(assinatura do representante legal)

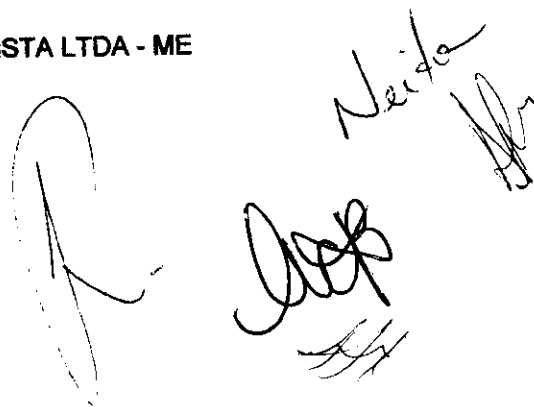
Razão Social: COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BOA VISTA LTDA - ME

CNPJ: 22.083.145/0001-36

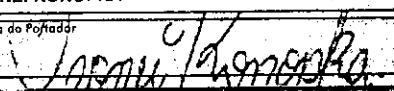
Endereço: PR 438 KM 16 – BOA VISTA – TEIXEIRA SOARES PARANÁ

Telefone: 42-34601547

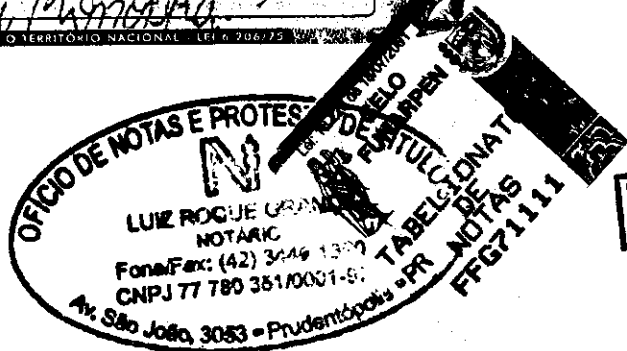
Nome do representante legal: André Luiz Matte



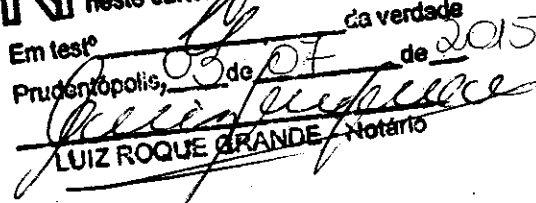
000054

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Conselho Regional de Administração do Paraná		 		Nacionalidade BRASILEIRA	Naturalidade IRATI/PR	Data de Nascimento 15/07/1976			
Registro CRA-PR Nº 26995		Data do Registro 08/11/2012		1ª VIA		RG 6.435.290-3	Órgão Expedidor PR	Expedição do RG 07/08/2000	CPF 02042559962
Nome IVONEI KONOPKA							Filição CASEMIRO KONOPKA JOSSAFATA RENHUKI KONOPKA		
Assinatura do Portador 							Diploma por PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PR		Registro MEC Nº 13718
Identidade Profissional de ADMINISTRADOR, habilitado na forma da alínea "a" do Art. 3º, da Lei 4.769 de 09/09/65.									
Curitiba, 12/11/2012 Local e Data de Expedição									
Presidente do CRA-PR 									

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 206/75



A presente fotocópia é reprodução
fidel do documento apresentado
neste cartório, no que dou fé

Em testº _____ da verdade
Prudentópolis, 03 de 07 de 2015

LUIZ ROQUE GRANDE - Notário



BUDNY

TRATORES E IMPLEMENTOS

NOSSA HISTÓRIA TEM VOCÊ

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabelião
Rua Vitória, 252 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatolicara.com.br

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA
Reconheço, por AUTENTICIDADE, a(s) assinatura(s) de:
[JSJC8n1] - LUIZ CARLOS BUDNY que assina por BUDNY INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Do que dou fé. Içara-SC, 05 de Novembro de 2014.

[Assinatura]
EMANUELE CRUZ ALVES - SOCREVENTE
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DRC38905-S2NH.
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.
Emolumentos: R\$ 2,40 - Selo(s): R\$ 1,45 = Total R\$: 3,85.

000055



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: BUDNY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 95.863.684/0001-61, localizada na Estrada Geral, s/nº, bairro Linha Zilli, município de Içara-SC, representada nesse ato por seu Diretor Sr. Luiz Carlos Budny, portador da Cédula de Identidade nº 6/R 2.154.354-2-SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 719.168.499-20, residente e domiciliado no município de Içara-SC.

OUTORGADO: IVONEI KONOPKA, casado, portadora da Cédula de Identidade nº 64352903 SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 020.425.599-62, Rua Francisco Stroparo, 378 - Irati - PR.

PODERES: Para rubricar e/ou assinar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, assinar declarações do referido pregão em nome da outorgante, dar lances verbais, protestar, interpor, assinar recursos, desistir de prazos e recursos, impugnar, reclamar, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, assinar a ata da sessão, prestar caução, assinar contratos enfim, proceder todos os atos inerentes aos processos licitatórios.

VALIDADE: Esta procuração tem validade até 31 de dezembro de 2015.

Içara-SC, 05 de novembro de 2014.



[Assinatura]
Luiz Carlos Budny
Diretor

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

28ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**BUDNY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ – 95.863.684/0001-61

LUIZ CARLOS BUDNY, brasileiro, natural de Criciúma/SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/12/1968, comerciante, portador do CPF nº 719.168.499-20 e Cédula de Identidade sob o nº 6/R 2.154.354-2, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliado à Rua Geral Linha Zilli, s/nº, Bairro Linha Zilli, Município de Içara, Estado de Santa Catarina, CEP 88.820-000, titular da sociedade empresária limitada **BUDNY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede social à Rua Geral Linha Zilli, s/nº, Bairro Linha Zilli, Município de Içara, Estado de Santa Catarina, CEP 88.820-000, inscrita no CNPJ nº 95.863.684/0001-61, registrada na JUCESC sob o nº 42201673856, em 15/03/1993, consoante a faculdade prevista na Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) resolve:

Cláusula 1ª – Fica transformada esta **Sociedade Limitada** em **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**, sob o nome empresarial de **BUDNY INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – O acervo desta empresa ora transformada é no valor de R\$ 22.128.000,00 (vinte e dois milhões, cento e vinte e oito mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e em bens, o qual passa a constituir o capital da empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula 3ª - O endereço da empresa é na Rua Geral Linha Zilli, s/nº, Bairro Linha Zilli, Município de Içara, Estado de Santa Catarina, CEP 88.820-000, com filiais em:

- A) **RIO GRANDE DO SUL**, na Rodovia RST 287, nº 1.311, Km 09, Município de Vera Cruz, CEP 96.640-000, inscrita no CNPJ sob o nº 95.863.684/0002-42, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43901116012, em 04/04/2005;
- B) **SANTA CATARINA**, na Rodovia SC 302, Km 07, s/nº, Bairro Cerro Negro, Município de Ituporanga, CEP 88.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 95.863.684/0003-23, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42900691594, em 26/07/2005;
- C) **PARANÁ**, na Rua Trajano Grácia, nº 730, esquina com Olavo Bilac, Bairro Centro, Município de Irati, CEP 84.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº 95.863.684/0004-04, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41900915033, em 10/10/2005;
- D) **SANTA CATARINA**, na Rua Tenente Ari Rauen, nº 958, Bairro Rondinha, Município de Papanduva, Estado de Santa Catarina, CEP 89.370-000, inscrita no CNPJ sob o nº 95.863.684/0005-95, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42900771482, em 09/07/2007;
- E) **RIO GRANDE DO SUL**, na Rua Coronel Vivaldino Mendes, nº 1.500, Bairro Santa Tereza, Município de Camaquã, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96.180-000, inscrita no CNPJ sob o nº 95.863.684/0006-76, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43901262566, em 03/09/2007;
- F) **SANTA CATARINA**, localizada na Rodovia ICR-253, nº 300, Vila São José, Município de Içara, Estado de Santa Catarina, CEP 88.820-000, inscrita no CNPJ sob o nº



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira Tabella
 Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatolcara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do qual dou fé. Içara-SC, 17 de Junho de 2015.

EMANUELLE CRUZ ALVES - ESCRIVENTE

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DXP18402-1P8A.

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.

Emolumentos: R\$ 2,75 - Selo(s): R\$ 1,55 = Total R\$: 4,30.



- 95.863.684/0009-19, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42900976548; e,
- G) **RONDÔNIA**, localizada na RO-135, Km 04, Lote 48-B, Gleba Lote de Terras Pyrneos, do Setor 10, Projeto Fundiário Jaru Ouro Preto, Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, CEP 76.900-242.

Cláusula 4ª - A empresa tem como objeto a industrialização e comercialização no atacado de máquinas e equipamentos mecânicos e eletro-eletrônicos e tratores; e a comercialização no atacado de veículos, tratores, usados.

Parágrafo Primeiro - As filiais das letras "A", "B", "C", "D" e "E" da Cláusula 3ª, tem como objeto social a comercialização no atacado de máquinas e equipamentos mecânicos e eletro-eletrônicos e tratores e veículos, tratores, usados.

Parágrafo Segundo - A filial da letra "F", da Cláusula 3ª, tem como objeto social a industrialização e comercialização no atacado de tratores; e a comercialização no atacado de veículos, tratores, usados.

Parágrafo Terceiro - A filial da letra "G", da Cláusula 3ª, tem como objeto social a industrialização e comercialização no atacado de máquinas e equipamentos mecânicos e eletro-eletrônicos e tratores; e a comercialização no atacado de veículos, tratores, usados.

Cláusula 5ª - A empresa iniciou suas atividades em 01/02/1993 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 6ª - A empresa será administrada pelo seu titular **LUIZ CARLOS BUDNY**, já qualificado, com poderes atribuições de administrar os negócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto.

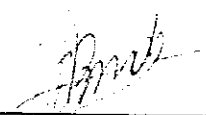
Cláusula 7ª - O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 8ª - O Empresário **LUIZ CARLOS BUDNY** declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 9ª - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico.

Cláusula 10ª - A empresa adotará o foro jurídico da Comarca de Içara/SC.

Içara/SC, 11 de maio de 2015.


LUIZ CARLOS BUDNY



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/05/2015 SOB Nº: 42600146761
Protocolo: 15/063286-0, DE 13/05/2015

BUDNY INDUSTRIA E COMERCIO
EIRELI


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

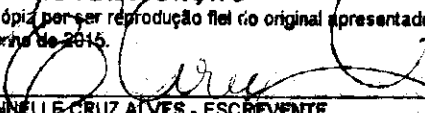
transformação EIRELI.doc

2



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabelião
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara/SC - Cep: 86820-000 - Fone: (48) 3432-3094 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do qual dou fé. Içara-SC, 17 de Junho de 2015.


EMANUELLE CRUZ ALVES - ESCRIVENTE

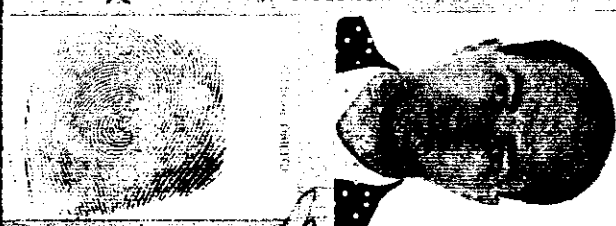
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DXP18403/2282.
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.
Emolumentos: R\$ 2,75 - Selo(s): R\$ 1,55 = Total R\$ 4,30.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAC DOADOR DE ORGÃOS E TECIDOS



SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.154.354-2
NOME LUIZ CARLOS BUDNY
FILIACÃO ANTONIO BUDNY
EUGENIA MILAK BUDNY
NATURALIDADE CRICIUMA SC
DOC. ORIGEM C CAS 5136 LV B-27 FL 265
CART MINATTO - ICARA SC
CPF 719.168.499/20
CRICIUMA SC
Valdenel de
Delegado Regional de Polícia
LEI Nº 7.118 DE 2008/83

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/JUN/1999
000058
DATA DE NASCIMENTO 16/DEZ/1968

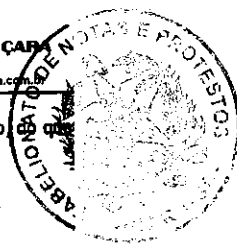
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE ICARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabelião
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3084 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado do qual dou fé. Içara-SC, 14 de Maio de 2015.

EMANUELTE CRUZ ALVES - ESCRIVENTE

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DWQ36002-8YRX.
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.
Emolumentos: R\$ 2,75 - Selo(s): R\$ 1,55 = Total R\$: 4,30



2

R

Neto

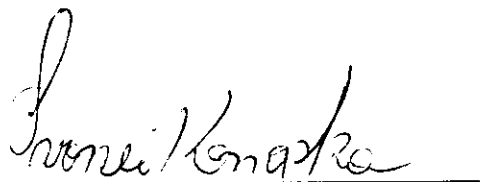
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 063/2015 – PMFP
Tipo: Menor preço unitário

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que encontra-se em condições plenas de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4 VI, da lei 10.520 de 05/08/2002.

Içara-SC, 06 de julho de 2015.



IVONEI KONOPKA

Representante

RG: 64352903 SSP-PR

CPF: 020.425.599-62

Razão Social: BUDNY INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 95.863.684/0001-61

Endereço: Rua Geral, s/nº – Linha Zilli – Içara – SC CEP 88.820-000

Telefone: (48) 3432-0096

Nome do representante legal: IVONEI KONOPKA

PROPOSTA COMERCIAL

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

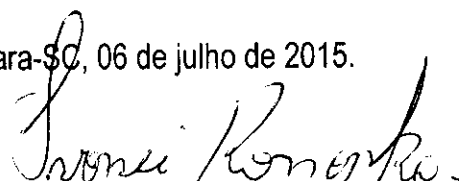
Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 063/2015 – PMFP
Tipo: Menor preço unitário

Razão Social: BUDNY INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 95.863.684/0001-61
Endereço: Rua Geral, s/n – Linha Zilli - Içara – SC CEP 88.820-000 CX. POSTAL 213
Telefone: (48) 3432-0096 E-mail: licitacao@budny.com.br
Data da Proposta: 06/07/2015
Prazo de Validade da Proposta: 30 dias

Aquisição de Carreta Agrícola Basculante, nova, conforme termo de referência – anexo I.

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QTD	UN	PREÇO UNITÁRIO	MARCA E MODELO
1	Carreta agrícola basculante, de madeira reforçada, com pistão, nova, capacidade mínima de 5 toneladas, com aros 16, eixo rodado duplo, com tampas de abertura Total, com pneus. Garantia mínima de 12 meses.	1	Un	R\$ 9.000,00 (nove mil reais)	BUDNY / CHB 5000
VALOR TOTAL GLOBAL R\$: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)					

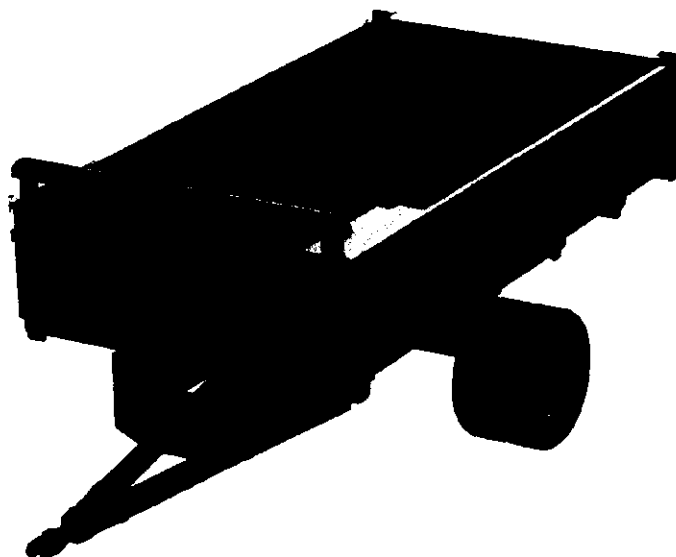
Içara-SC, 06 de julho de 2015.


IVONEI KONOPKA
Representante
RG: 64352903 SSP-PR
CPF: 020.425.599-62

Razão Social: BUDNY INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 95.863.684/0001-61
Endereço: Rua Geral, s/nº – Linha Zilli – Içara – SC CEP 88.820-000
Telefone: (48) 3432-0096
Nome do representante legal: IVONEI KONOPKA



CARRETA HIDRÁULICA BASCULANTE DE MADEIRA



CHB 5000

Dimensões Totais
Dimensões Carroceria
Capacidade Volumétrica
Capacidade Total (Kg)
Peso Aproximado
Tipo de Rodado
Pneus/Aro
Material Carroceria
Tipo de Basculamento
Ângulo de Basculamento
Opcionais

MODELOS

4930 x 1965 x 1860mm
3480 x 1182 x 550mm
2,3m³
5.000
670Kg
Duplo
750-16"
Madeira
Hidráulico
40°
Sobre-caixa/Freios

BUDNY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Rua Geral, s/nº - Bairro Linha Zilli - Caixa Postal 213 - Itapira/SC - CEP 88820-000
CNPJ 95.863.684/0001-61 Tel./Fax (48) 3432 0096 e-mail licitação@budny.com.br - www.budny.com.br

[Handwritten signatures and initials]

METAL FREITAS

000062

METALURGICA FREITAS LTDA - EPP

CNPJ: 05.852.250/0001-73

Rua São João, 1699, Centro, Cep.: 95.920-000 - Boqueirão do Leão/RS

E-mail: moises@freitas-rs.com.br; Fone: (51) 3770.1093 ou 9376.5353

Banco: Banco do Brasil (001) Agência: Boqueirão do Leão - RS (3818-0) Conta: 7193-5

Pessoa Para Contato **Moises de Freitas** RG: 7057072097 CPF: 882.072.000-06 Cargo: Diretor

PREGÃO PRESENCIAL N° **063/2015**

PROPOSTA ao Município de FERNANDES PINHEIRO - PR

Razão Social: **METALÚRGICA FREITAS LTDA EPP**

Endereço: Rua São João, 1699, Centro, CEP: 95.920-000, Cidade/Estado: Boqueirão do Leão - RS, CNPJ: 05.852.250/0001-73 I. E.: 253/0005189 MUNICIPAL: 879

Item	Quant /Unid	PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01 um	01 uma Un	Carreta Agrícola Basculante, de madeira reforçada, com Pistão, Nova, capacidade de carga para 5 (cinco) toneladas, com aros 16, eixo rodado duplo, com tampas de abertura total, com Pneus. Garantia de 12 meses. Marca: MetalFreitas Modelo: MF Md 5t .	R\$ 10.500,00 dez mil e quinhentos reais	R\$ 10.500,00 dez mil e quinhentos reais

Total Geral da proposta R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Validade da Proposta: A validade da proposta é de 30 (trinta) dias. ✓

DECLARAMOS expressamente que nos preços contidos na proposta estão incluídos todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, como abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte, descarga ou de terceiros, custos diretos e indiretos de produção e comercialização, bem como o custo das assistências técnicas.

Garantia do Produto: Ofertamos/Declaramos garantia total dos equipamentos ofertados, pelo prazo de 01 (um) ano, contados do recebimento/aceitação do produto, sem limite de horas trabalhadas, inclusive com toda Assistência Técnica necessária para o bom e perfeito funcionamento dos equipamentos ofertados no certame, inclusive com fornecimento de peças e componentes para o período de funcionamento dos equipamentos licitados, sem qualquer custo adicional (verificar Declaração em anexo).

Condições de Pagamento: Conforme Edital.

Prazo de Entrega: O objeto da presente licitação será entregue montado, instalado e em condições de entrada em funcionamento, sem custo adicional no prazo e nas condições estabelecidas pelo Município, em consonância com o Edital.

DECLARAMOS expressamente que a Proposta Financeira obteve as formas e condições expressas no Edital e Anexos. **DECLARAMOS** plena e total submissão aos itens do Edital, estando ciente do conteúdo do mesmo, concordando plenamente e na íntegra com tudo que consta do mencionado, comprometendo-nos a bem fiel cumprir.

Boqueirão do Leão/RS, 06 de Junho de 2015.

05.852.250/0001-73

METALÚRGICA FREITAS LTDA - EPP

RUA SÃO JOÃO, 1699
CENTRO - CEP 95920-000
BOQUEIRÃO DO LEÃO - RS

Sidinei Moisés de Freitas Sócio Administrador
CPF N°: 882.072.000-06 e RG N°: 7057072097 - SSP/RS

Sidinei Moisés de Freitas
Sócio Administrador
CPF: 882.072.000-06

METAL FREITAS

000063

METALURGICA FREITAS LTDA - EPP

CNPJ: 05.852.250/0001-73

Rua São João, 1699, Centro, Cep.: 95.920-000 - Boqueirão do Leão/RS

E-mail: moises@freitas-rs.com.br; Fone: (51) 3770.1093 ou 9376.5353

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DO FABRICANTE

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2015

Com vistas á participação no pregão acima epigrafado e, para todos os fins de direito, **DECLARAMOS** expressamente que a Empresa **METALÚRGICA FREITAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.852.250/0001-73, com sede à Rua São João, 1699, Centro, Boqueirão do Leão - RS, CEP: 95.920-000 atendem todas as especificações técnicas exigidas pelo edital da licitação, tanto na parte documental, quanto nas especificações técnicas dos itens licitados, exigidas pelo edital, atendendo portanto, em todos os quesitos as especificações técnicas dos objetos, comprometendo-nos a entrega nas condições previstas no EDITAL.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Boqueirão do Leão - RS, 06 de julho de 2015.



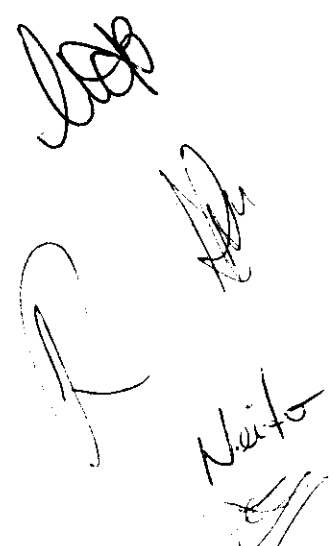
Sidinei Moisés de Freitas
Sócio Administrador
CPF Nº: 882.072.000-06
RG Nº: 7057072097 - SSP/RS

Sidinei Moisés de Freitas
Sócio Administrador
CPF: 882.072.000-06

05.852.250/0001-73

METALÚRGICA FREITAS LTDA. - EPP

RUA SÃO JOÃO, 1699
CENTRO - CEP 95920-000
BOQUEIRÃO DO LEÃO - RS



000064

METALÚRGICA

FREITAS

BOQUEIRÃO DO LEÃO - RS

www.metalfreitas.com.br

metalfreitas@bol.com.br moises@freitas-rs.com.br

Tel.: (51) 3789-1012

(51) 3770-1093

Cel.: (51) 9725-3945 (Vanderlei)

(51) 9376-5353 (Moisés)

✚ CARRETÕES

✚ CARROÇAS

✚ IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

✚ SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA

✚ MANGUEIRAS HIDRÁULICAS

✚ FERRAGENS E FERRAMENTAS

**QUASE MEIO SÉCULO DE
TRADIÇÃO E QUALIDADE**

A SERVIÇO DO

HOMEM DO CAMPO.


Sidinei Moisés de Freitas
Sócio Administrador
CPF: 882.072.000-06



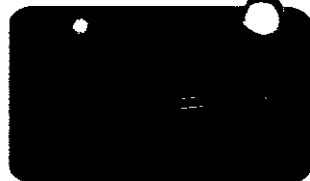
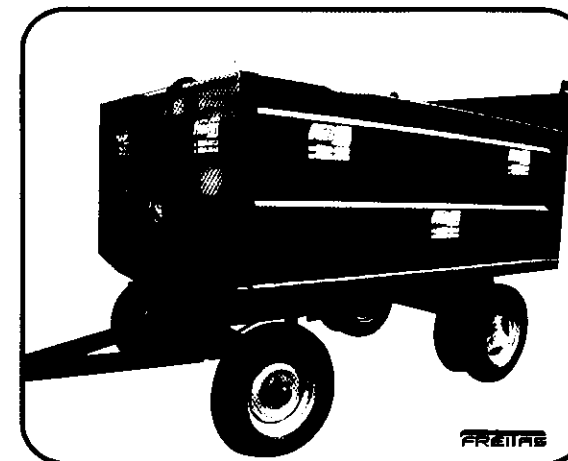
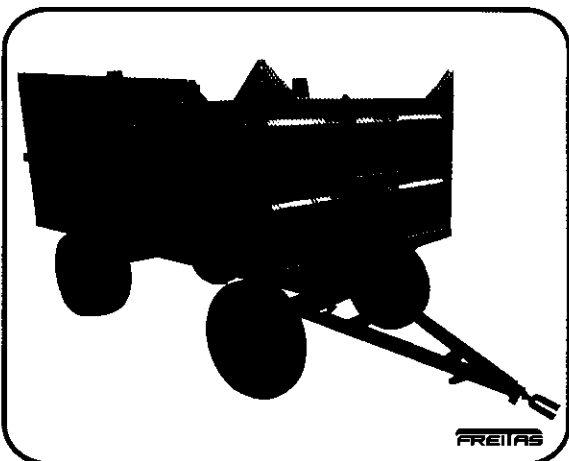
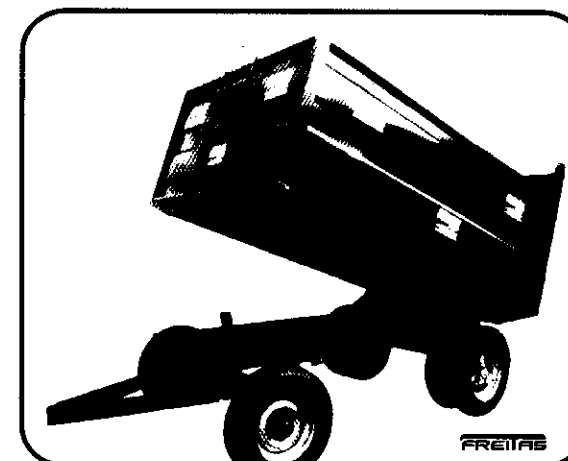
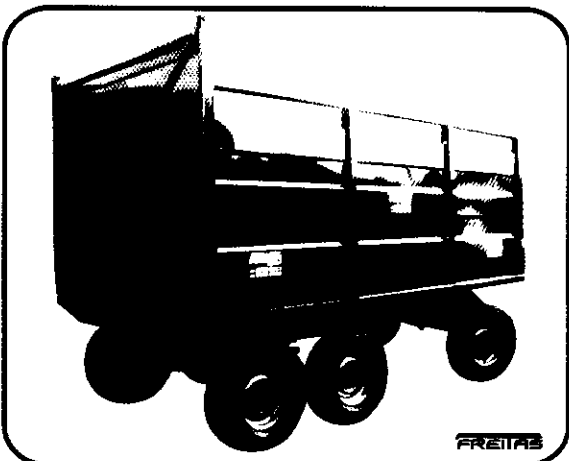
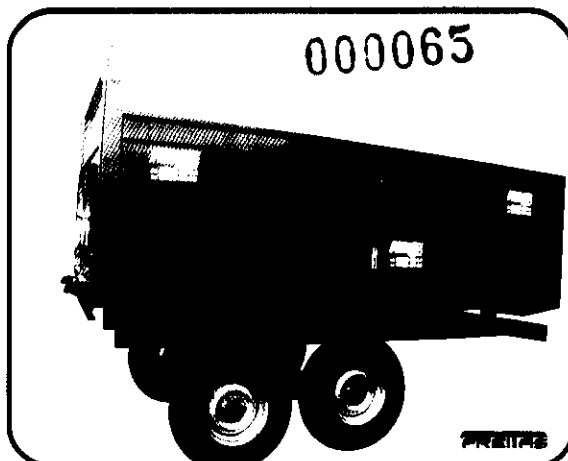
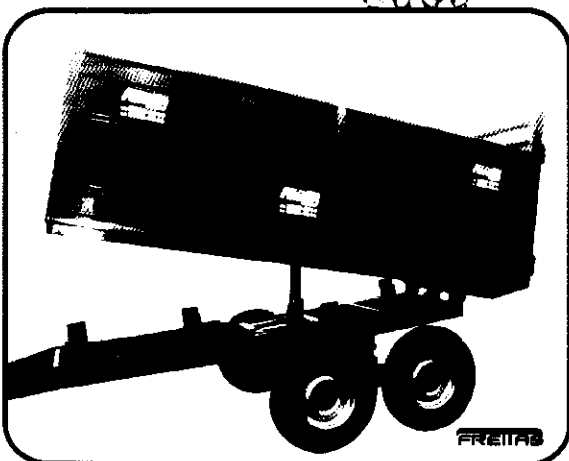
VAGÕES FORRAGEIROS

MODELOS:

MF Me 5t
MF Me 6t (a/b/c)
MF Me 7t
MF Me 8t

Dirigíveis:

MF Me-D 5t
MF Me-D 6t
MF Me-D 7t
MF Me-D 8t



MODELOS	TAM. CAÇAMBA	PONTA EIXO	CAPAC. DE CARGA	PNEUS	ESPESSURA DA CHAPA METÁLICA EM MM
MetalFreitas Me 5t	3,0m x 2,0m x 1,0m	*0,50mm	6,0m³ (5.000 Kg)	*650 x 16	L 2,00 / F 3,35 / *Ch 4,75
MetalFreitas Me 6t^b	3,5m x 2,0m x 1,0m	*0,50mm	7,0m³ (6.000 Kg)	*650 x 16	L 2,00 / F 3,35 / Ch 6,30
MetalFreitas Me 7t	3,6m x 2,1m x 1,2m	0,60mm	9,0m³ (7.000 Kg)	750 x 16	L 2,00 / F 3,35 / Ch 6,30
MetalFreitas Me-D 5t	3,0m x 2,0m x 1,0m	*0,50mm	6,0m³ (5.000 Kg)	*650 x 16	L 2,00 / F 3,35 / *Ch 4,75
MetalFreitas Me-D 7t	3,6m x 2,1m x 1,2m	0,60mm	9,0m³ (7.000 Kg)	750 x 16	L 2,00 / F 3,35 / Ch 6,30

Produtos de origem nacional e fabricação própria.

O tamanho da caçamba poderá sofrer alteração, de suas medidas, de acordo com o solicitado.

*Opcional 0,60mm

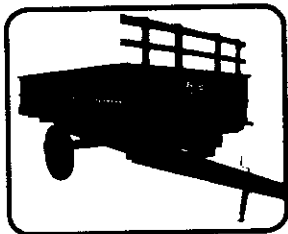
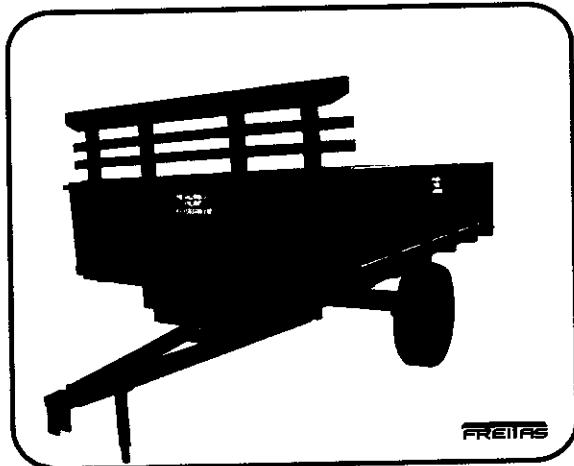
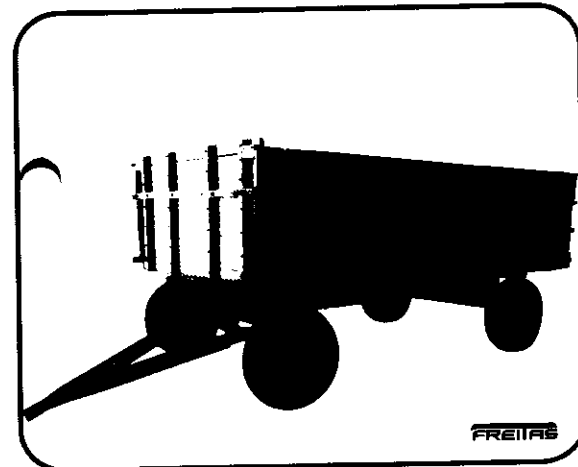
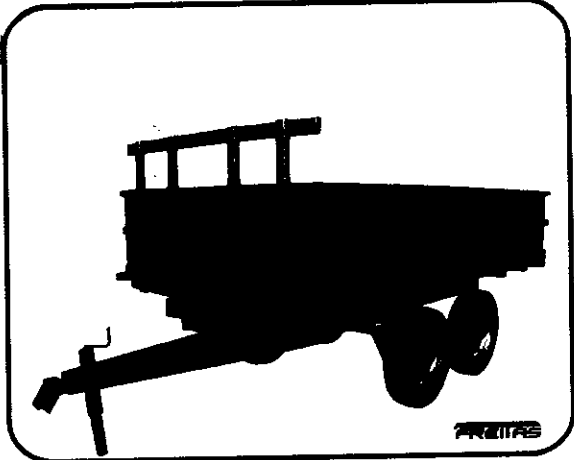
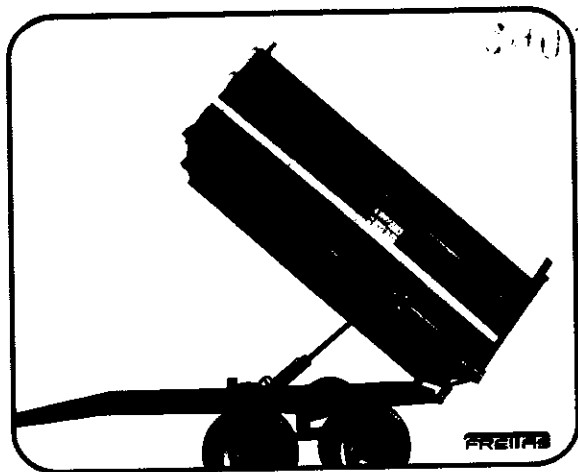
*Opcional 750 x 16
Possibilidade de 8 a 14 lonas.

L = Lateral da Caçamba
F = Fundo da Caçamba
Ch = Chassi
* Opcional Ch 6,30mm

MONTAMOS A CARRETA CONFORME
A SUA NECESSIDADE.
TAMANHO, CAPACIDADE DE CARGA, COR,
ACIONAMENTO DA CAÇAMBA OU TIPO DE EIXO

CARRETÕES DE MADEIRA

000066 **MODELOS:**



Com carroceria
fixa, basculante
ou hidráulica

MF Md 2t
MF Md 3t
MF Md 4t
MF Md 5t
MF Md 6t
MF Md 7t
MF Md 8t

Dirigíveis:
MF Md-D 4t
MF Md-D 5t
MF Md-D 6t
MF Md-D 7t
MF Md-D 8t

MODELOS	TAM. CARROCERIA	PONTA EIXO	CAPAC. DE CARGA	PNEUS	ESPESSURA DO CHASSI EM MM
MetalFreitas Md 2t	2,5m x 1,8m x 0,5m	*0,50mm	2,2m³ (2.000 Kg)	*650 x 16	L 200 / F 250 / Ch 4,75
MetalFreitas Md 4t	3,6m x 1,9m x 0,6m	*0,50mm	4,0m³ (4.000 Kg)	*650 x 16	L 200 / F 250 / *Ch 4,75
MetalFreitas Md 6t	3,8m x 2,0m x 0,6m	0,60mm	4,5m³ (6.000 Kg)	*650 x 16	L 200 / F 250 / Ch 6,30
MetalFreitas Md 8t	4,2m x 2,0m x 0,7m	0,70mm	5,8m³ (8.000 Kg)	750 x 16	L 200 / F 250 / Ch 6,30
MetalFreitas Md-D 5t	3,6m x 1,9m x 0,6m	*0,50mm	4,0m³ (5.000 Kg)	*650 x 16	L 200 / F 250 / *Ch 4,75
MetalFreitas Md-D 7t	4,0m x 2,0m x 0,6m	0,60mm	4,8m³ (7.000 Kg)	750 x 16	L 200 / F 250 / Ch 6,30

Utilização de madeira de eucalipto ou de lei.
Laterais com 200mm de espessura.
Assoalho com 250mm de espessura.

O tamanho da carroceria
poderá sofrer alteração,
mediante solicitação do
cliente.

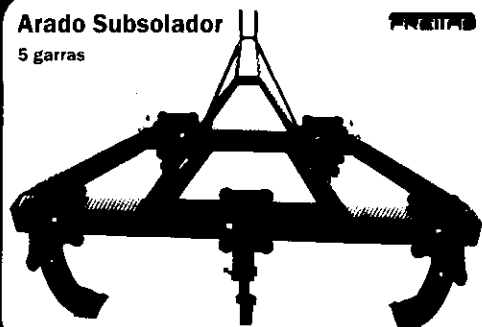
*Opcional
0,60mm

*Opcional
750 x 16

L = Lateral da Carroceria
F = Fundo da Carroceria
Ch = Chassi
* Opcional Ch 6,30mm

Arado Subsolador

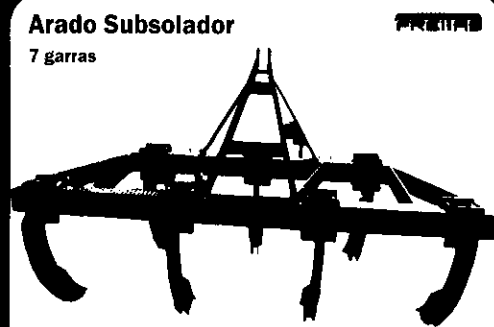
5 garras



- AS 130-5g** (1.3 m área de trabalho e 5 garras)
AS 150-5g (1.5 m área de trabalho e 5 garras)
AS 160-5g (1.6 m área de trabalho e 5 garras)
AS 170-5g (1.7 m área de trabalho e 5 garras)
AS 180-5g (1.8 m área de trabalho e 5 garras)

Arado Subsolador

7 garras



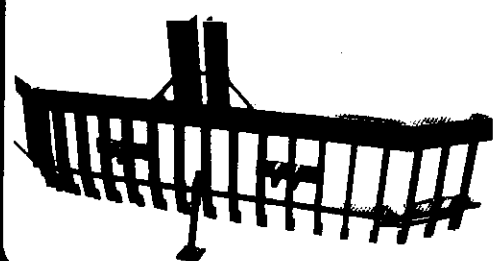
- AS 160-7g** (1.6 m área de trabalho e 7 garras)
AS 170-7g (1.7 m área de trabalho e 7 garras)
AS 180-7g (1.8 m área de trabalho e 7 garras)
AS 200-7g (2.0 m área de trabalho e 7 garras)
AS 220-7g (2.2 m área de trabalho e 7 garras)



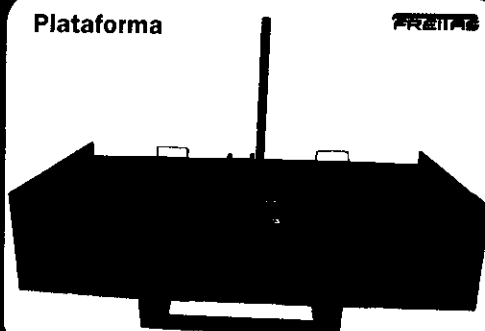
- Opcionais:** Roda de regulagem de profundidade
 Astes Reguláveis
 Pino de Segurança (Fusível)
 Chassi Reforçado
 Astes com Espessura de 26mm ou 32mm
 Tamanho das Hastes entre 500mm a 850mm
 Profundidade entre 0,3 e 0,7 metros

**A: Garra com braçadeira.****B: Garra com braçadeira e pino de segurança.****C: Garra com parafuso e pino de segurança.****Enleirador**

(Sulcador - Grampo)



- ENL 200-13d** Enleiradores com área de trabalho que variam entre 2.0 a 2.6 metros e entre 13 e 19 dentes.
ENL 220-15d
ENL 240-17d Ponteira com aço reforçado.
ENL 260-19d Dentes em ângulo e com reforço.

Plataforma

- | | Largura | Profundidade | Altura |
|----------------|--------------|--------------|--------------|
| PLT 160 | (1.6 metros) | (1.0 metro) | (0.5 metros) |
| PLT 180 | (1.8 metros) | (1.0 metro) | (0.5 metros) |
| PLT 200 | (2.0 metros) | (1.0 metro) | (0.5 metros) |

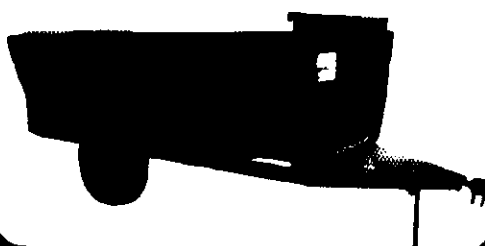
Tombadeira

(Arado Alveca)



- TMB 160** Arado indicado para formar camaleões de terra para plantio.
TMB 170 Área de trabalho de 1.6 ou 1.7 metros.

As medidas dos equipamentos são padronizadas pelo fabricante, mas poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade do cliente.

Carroção

- CAR 330** Carroco de madeira com tração mecânica, com capacidade de carga de 3 toneladas. Medidas de 3.3 metros de comprimento.

Carroça

- CBO 270** Carroca de madeira com tração animal, com capacidade de carga para 1.5 toneladas.
CBO 300 Medidas de 2.7 e 3.0 metros.

Guincho

- Guincho 1000**
 Com engate no 3º ponto
 Capacidade para levantar de até 1.000 Kg

METALÚRGICA FREITAS LTDA

Rua São João, 1699 - Centro - Boqueirão do Leão - RS - CEP: 95.920-000

Fone: 3370-1012 / 3770-1093

33725-3945 ou 9376-5353

www.metalfreitas.com.br

metalfreitas@bol.com.br ou moises@metalfreitas.com.br

CNPJ 05.852.250/0001-73 - INSCR. EST. 253/0005189

Boa Vista

COMERCIAL AGRÍCOLA

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 063/2015

Razão Social: COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BOA VISTA LTDA-ME

CNPJ: 22.083.145/0001-36

Endereço: PR 438 KM 16 – BOA VISTA – TEIXEIRA SOARES PARANÁ

Telefone: 42-34601547

E-mail: jaciel@agrobv.com.br

Data da Proposta: 06/07/2015

Prazo de Validade da Proposta: 30 dias

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QTD	UN	PREÇO UNITÁRIO	MARCA E MODELO
01	Carreta Agrícola Basculante, de madeira reforçada, com Pistão, Nova, capacidade mínima de 5 Toneladas, com aros 16, eixo rodado duplo, com tampas de abertura Total, com Pneus. Garantia mínima de 12 meses.	01	Unid	10.500,00	TRITON 409 RD

COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS BOA VISTA LTDA-ME

Nome completo: André Luis Matte

CPF: 995.803.229-53

RG: 5.228.813-4

DADOS TÉCNICOS

	Altura Total (mm)	Largura Total (mm)	Comprimento Total (mm)	Dimensões Carroceria (m)	Dimensões Carroceria com Sobre Caixa (m)	Capacidade Volumétrica	Capacidade Volumétrica com Sobre Caixa	Capacidade de Carga	Ângulo Máximo de Basculamento	Área	Peso (kg)
1 Ton.	930	1660	3550	2,1x1,1x0,45	-	1,04m³	-	1 Ton.	-	4,5x13 4F	205
2 Ton.	1200	1650	3580	2,4x1,5x0,55	2,4x1,5x0,85	1,98m³	1,98m³	2 Ton.	45°	4,5x16 5F	370
2 Ton. (uva)	895	1575	3540	2,26x1,46x0,55	-	1,35m³	-	2 Ton.	45°	4,5x16 5F	370
3 Ton.	1295	1840	4130	2,8x1,8x0,55	2,8x1,68x0,85	2,77m³	4,08m³	3 Ton.	45°	4,5x16 5F	432
3,5 Ton.	1000	2180	4150	2,86x1,68x0,55	2,86x1,68x0,85	2,64m³	4,08m³	3,5 Ton.	45°	4,5x16 5F	580
4 Ton.	1622	1940	4535	3,2x1,9x0,6	3,2x1,9x0,9	3,64m³	5,47m³	4 Ton.	45°	5,5x16 6F	534
4 Ton. TD	1622	1940	4535	3,2x1,9x0,6	3,2x1,9x0,9	3,64m³	5,47m³	4 Ton.	30°	5,5x16 6F	712
4 Ton. 2E	1475	1940	4715	3,2x1,9x0,6	3,2x1,9x0,9	3,64m³	5,47m³	4 Ton.	-	4,5x16 5F	608
4 Ton. RD	1622	1940	4535	3,2x1,9x0,6	3,2x1,9x0,9	3,64m³	5,47m³	4 Ton.	45°	5,5x16 6F (Dupla)	526
5 Ton. RD	1473	1940	4940	3,2x1,9x0,6	3,2x1,9x0,9	4,10m³	6,15m³	5 Ton.	45°	5,5x16 6F (Dupla)	584
5 Ton. TD	1460	1940	4940	3,2x1,9x0,6	3,2x1,9x0,9	4,10m³	6,15m³	5 Ton.	30°	5,5x16 6F	792
5 Ton. 2E	1450	1940	5125	3,2x1,9x0,6	3,2x1,9x0,9	4,10m³	6,15m³	5 Ton.	-	5,5x16 6F	683
5 Ton. CB	1445	2410	5510	4,05x2,38x0,45	-	4,13m³	-	5 Ton.	45°	5,5x16 6F (Dupla)	711
6 Ton. 2E	1490	2180	5490	4x2,15x0,65	4x2,15x0,95	5,59m³	8,17m³	6 Ton.	-	5,5x16 6F	801
6 Ton. TD	1490	2180	5320	4x2,15x0,65	4x2,15x0,95	5,59m³	8,17m³	6 Ton.	30°	5,5x16 6F	903
8 Ton. 2E TD	1460	2180	5760	4,2x2,16x0,65	4x2,15x0,95	5,89m³	8,61m³	8 Ton.	-	5,5x16 6F	1240

[PÁGINA INICIAL \(/home\)](#) [SOBRE NÓS \(/institucional\)](#) [PRODUTOS](#) [REPRESENTANTES \(/representantes\)](#)

[NOTÍCIAS \(/noticias\)](#) [BOMBADEIO \(/downloads\)](#) [VÍDEOS \(/videos\)](#) [ATENDIMENTO \(/atendimento\)](#)

5 Ton - Rodado Duplo

Característica

CAPACIDADE: 5 Toneladas

EDXOS: Rodado duplo

AROS / FUROS: 16/6

CARACTERÍSTICAS: Basculante

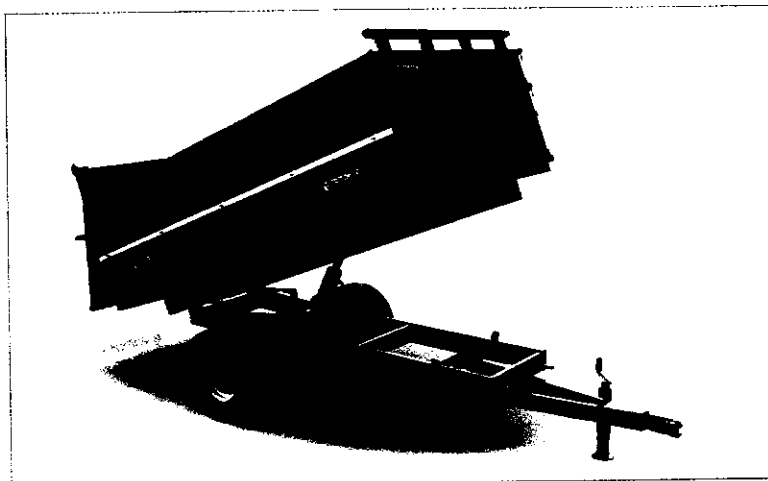
USO: Multiuso

DIMENSÕES: 3,60 x 1,90 x 0,90m

Cores: Verde | Azul | Vermelho | Amarelo | Verniz

Opcionais:

- Sobre Caixa: Eleva a altura do espaço para carga
- Pneus: 750 x 16"



[Quero mais informações \(/info.php?produto=5 Ton - Rodado Duplo\)](#)

Previsão do Tempo



LUZERNA / SC
13°C MÍN 16°C MÁX

Cotações Grãos



[\(/indice-graos.php\)](#)

Cotações Moedas



[\(/indice.moedas.php\)](#)

Índices Econômicos



[\(/indice.economicos.php\)](#)



Conheça também a
Triton Fertillance



<http://www.tritonfertillance.com.br>

TRITON MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.

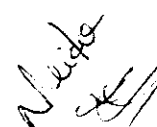
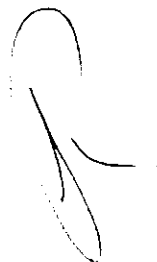
+55 49 3551 2900

Rua Dois Irmãos | Centro | Caixa Postal 31
CEP 89.609-000 | Luzerna - Santa Catarina



<https://www.facebook.com/tritonmaquinas>

[webmail \(http://emailmais.net\)](http://emailmais.net) [acesso restrito \(/admin/\)](#)



28ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**BUDNY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ – 95.863.684/0001-61

LUIZ CARLOS BUDNY, brasileiro, natural de Criciúma/SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16/12/1968, comerciante, portador do CPF nº 719.168.499-20 e Cédula de Identidade sob o nº 6/R 2.154.354-2, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliado à Rua Geral Linha Zilli, s/nº, Bairro Linha Zilli, Município de Içara, Estado de Santa Catarina, CEP 88.820-000, titular da sociedade empresária limitada **BUDNY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede social à Rua Geral Linha Zilli, s/nº, Bairro Linha Zilli, Município de Içara, Estado de Santa Catarina, CEP 88.820-000, inscrita no CNPJ nº 95.863.684/0001-61, registrada na JUCESC sob o nº 42201673856, em 15/03/1993, consoante a faculdade prevista na Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) resolve:

Cláusula 1ª – Fica transformada esta **Sociedade Limitada** em **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**, sob o nome empresarial de **BUDNY INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – O acervo desta empresa ora transformada é no valor de R\$ 22.128.000,00 (vinte e dois milhões, cento e vinte e oito mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e em bens, o qual passa a constituir o capital da empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula 3ª - O endereço da empresa é na Rua Geral Linha Zilli, s/nº, Bairro Linha Zilli, Município de Içara, Estado de Santa Catarina, CEP 88.820-000, com filiais em:

- A) **RIO GRANDE DO SUL**, na Rodovia RST 287, nº 1.311, Km 09, Município de Vera Cruz, CEP 96.640-000, inscrita no CNPJ sob o nº 95.863.684/0002-42, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43901116012, em 04/04/2005;
- B) **SANTA CATARINA**, na Rodovia SC 302, Km 07, s/nº, Bairro Cerro Negro, Município de Ituporanga, CEP 88.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 95.863.684/0003-23, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42900691594, em 26/07/2005;
- C) **PARANÁ**, na Rua Trajano Grácia, nº 730, esquina com Olavo Bilac, Bairro Centro, Município de Irati, CEP 84.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº 95.863.684/0004-04, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41900915033, em 10/10/2005;
- D) **SANTA CATARINA**, na Rua Tenente Ari Rauen, nº 958, Bairro Rondinha, Município de Papanduva, Estado de Santa Catarina, CEP 89.370-000, inscrita no CNPJ sob o nº 95.863.684/0005-95, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42900771482, em 09/07/2007;
- E) **RIO GRANDE DO SUL**, na Rua Coronel Vivaldino Mendes, nº 1.500, Bairro Santa Tereza, Município de Camaquã, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 96.180-000, inscrita no CNPJ sob o nº 95.863.684/0006-76, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43901262566, em 03/09/2007;
- F) **SANTA CATARINA**, localizada na Rodovia ICR-253, nº 300, Vila São José, Município de Içara, Estado de Santa Catarina, CEP 88.820-000, inscrita no CNPJ sob o nº



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA

Adriana Mara de Oliveira - Tabelião

Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3084 - www.tabelionatoicara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do
dou fe. Içara-SC, 17 de Junho de 2015.

EMANUELLE CRUZ ALVES - ESCRIVENTE

Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DXP18392-AAGD.

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.

Emolumentos: R\$ 2,75 – Selo(s): R\$ 1,55 = Total R\$: 4,30.



[Assinaturas manuscritas]

95.863.684/0009-19, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42900976548; e,

- G) **RONDÔNIA**, localizada na RO-135, Km 04, Lote 48-B, Gleba Lote de Terras Pyrineos, do Setor 10, Projeto Fundiário Jarú Ouro Preto, Município da Ji-Paraná, Estado de Rondônia, CEP 76.900-242.

Cláusula 4ª - A empresa tem como objeto a industrialização e comercialização no atacado de máquinas e equipamentos mecânicos e eletro-eletrônicos e tratores; e a comercialização no atacado de veículos, tratores, usados.

Parágrafo Primeiro - As filiais das letras "A", "B", "C", "D" e "E" da Cláusula 3ª, tem como objeto social a comercialização no atacado de máquinas e equipamentos mecânicos e eletro-eletrônicos e tratores e veículos, tratores, usados.

Parágrafo Segundo - A filial da letra "F", da Cláusula 3ª, tem como objeto social a industrialização e comercialização no atacado de tratores; e a comercialização no atacado de veículos, tratores, usados.

Parágrafo Terceiro - A filial da letra "G", da Cláusula 3ª, tem como objeto social a industrialização e comercialização no atacado de máquinas e equipamentos mecânicos e eletro-eletrônicos e tratores; e a comercialização no atacado de veículos, tratores, usados.

Cláusula 5ª - A empresa iniciou suas atividades em 01/02/1993 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 6ª - A empresa será administrada pelo seu titular **LUIZ CARLOS BUDNY**, já qualificado, com poderes atribuições de administrar os negócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto.

Cláusula 7ª - O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 8ª - O Empresário **LUIZ CARLOS BUDNY** declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 9ª - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico.

Cláusula 10ª - A empresa adotará o foro jurídico da Comarca de Içara/SC.

Içara/SC, 11 de maio de 2015.

LUIZ CARLOS BUDNY



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/05/2015 SOB Nº: 42600146761
Protocolo: 15/063286-0, DE 13/05/2015

transformação EIRELI.doc

BUDNY INDUSTRIA E COMERCIO
EIRELI

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabelião
Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 88820-000 - Fone: (48) 3432-3694 - www.tabelionatocara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autêntico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado, do qual dou fé. Içara-SC, 17 de Junho de 2015.

EMANUELLE CRUZ ALVES - ESCRIVENTE



Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - DXF18393-FRWT.
Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo.
Emolumentos: R\$ 2,75 - Selo(s): R\$ 1,55 = Total R\$: 4,30.



000073

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.863.684/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/03/1993
NOME EMPRESARIAL BUDNY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 28.31-3-00 - Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R GERAL	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 88.820-000	BAIRRO/DISTRITO LINHA ZILLI	MUNICÍPIO ICARA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 23/02/2015 às 10:33:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA**
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINAPARA VALIDAÇÃO DESTES DOCUMENTOS ACESSAR O SITE
WWW.MEUIPTU.COM.BR E INFORMAR O Nº DA CERTIDÃO.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO	Nº 0009478
--	-------------------

Informações do Contribuinte		
CÓDIGO 286868	NOME DO CONTRIBUINTE BUDNY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CPF / CNPJ 95.863.684/0001-61

Endereço do Contribuinte			
	ENDEREÇO RUA ESTRADA GERAL	NÚMERO SN	
NÚMERO CEP 88820000	MUNICÍPIO - UF IÇARA - SC	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA

Informações do Requerente		
Nº DE DOCUMENTO 95863684000161	NOME DO REQUERENTE Budny Indústria e Comércio	FINALIDADE Licitação
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 29/04/2015,	Data de Validade: 28/07/2015 /
-------------------------------------	---------------------------------------

CERTIFICAMOS que, até a presente data, CONSTA débito tributário parcelado, cujo os pagamentos estão em dia relativo ao Cadastro ou Contribuintes com a localização acima descrito. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados mesmo referentes ao período desta certidão. Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé. IÇARA, 29 de Abril de 2015
--



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BUDNY INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 95.863.684/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:09:33 do dia 19/06/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/12/2015.

Código de controle da certidão: **535E.2AA5.46B6.76F1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Débitos previdenciários parcelados e em dia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95863684/0001-61

Razão Social: BUDNY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ✓

Endereço: RUA GERAL SN / LINHA ZILLI / ICARA / SC / 88820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2015 a 23/07/2015 ✓

Certificação Número: 2015062404161679473907

Informação obtida em 26/06/2015, às 15:24:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BUDNY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ/CPF: **95.863.684/0001-61**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 150140050677251
Data de emissão: 18/05/2015 07:16:42
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 17/07/2015

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



03/06/2015

3126562 000078

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Içara

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 2421432

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Içara, com distribuição anterior à data de 03/06/2015, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

BUDNY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, portador do CNPJ: 95.863.684/0001-61. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Içara, quarta-feira, 3 de junho de 2015.

PEDIDO Nº:

3126562





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BUDNY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 95.863.684/0001-61

Certidão nº: 89964136/2015

Expedição: 31/03/2015, às 10:40:47

Validade: 26/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BUDNY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 95.863.684/0001-61, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE DE MENOR DE 18 ANOS

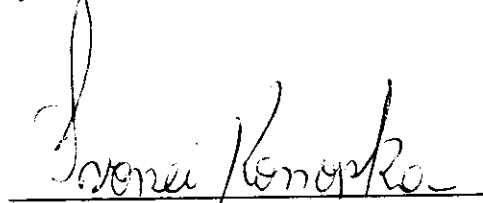
À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 063/2015 – PMFP
Tipo: Menor preço unitário

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, pela presente DECLARA, para todos os fins de lei e direitos, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, sim ou não (sim).

Içara-SC, 06 de julho de 2015.



IVONEI KONOPKA

Representante

RG: 64352903 SSP-PR

CPF: 020.425.599-62

Razão Social: BUDNY INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 95.863.684/0001-61

Endereço: Rua Geral, s/nº – Linha Zilli – Içara – SC CEP 88.820-000

Telefone: (48) 3432-0096

Nome do representante legal: IVONEI KONOPKA



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
 CNPJ: 01.607.539 /0001-76 - ESTADO DO PARANÁ
 Rodovia Gumerindo Boza, Km 20- 20823- Centro- CEP: 83.535-000
 FONE: (41) 3677-4000 - FAX: (41) 3677-4054
<http://www.campomagro.pr.gov.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **BUDNY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **95.863.684/0001-61**, estabelecida na Rua Geral, s/nº, Bairro Linha Zilli, na cidade de Içara, Estado de Santa Catarina, forneceu satisfatoriamente à Prefeitura do Município de Campo Magro – PR, o produto constante da tabela abaixo:

Carreta Agrícola Hidráulica com Basculante, 5 Toneladas - CHB-5000 Rodado duplo com Pneus – Budny	Nota Fiscal: 28.924
Pregão Presencial nº 38/2013	Contrato nº 51/2013

Registramos ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone, obtendo grau de satisfação muito bom, quanto ao atendimento.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Campo Magro, 08 de julho de 2014.

Elaine Proença Erdeman

Elaine Proença Erdeman

CPF: 031.430.719-23

Diretora Dept. de Licitação e Compras

Elaine Proença Erdeman
 Diretora de Licitação e Compras
 Matrícula 90440



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE IÇARA
Adriana Mara de Oliveira - Tabeliã
 Rua Vitória, 392 - Centro - Içara - SC - Cep: 89820-000 - Fone: (49) 3432-3094 - www.tabelionatolcara.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original apresentado.

Do que dou fé. Içara-SC, 16 de Julho de 2014

Manuel Cruz Alves
MANUEL CRUZ ALVES
 ESCRIVÃO

Emolumentos: R\$ 2,60 - Selo(s): R\$ 1,45 = Total R\$: 4,05
 Selo(s) Digital(s) de Fiscalização: - NORMAL - DNZ30326-Y2W5.
 Confira os dados do ato em: Selo.tsc.jus.br.



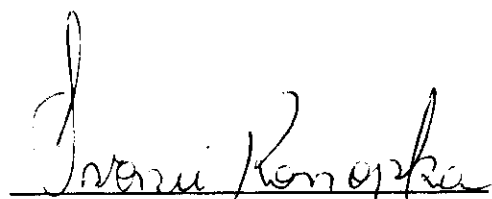
DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 063/2015 – PMFP
Tipo: Menor preço unitário

BUDNY INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 95.863.684/0001-61, sediada na Rua Geral, s/nº – Linha Zilli – Içara – SC CEP 88.820-000, DECLARA, ter assistência técnica autorizada para as revisões possuindo mecânicos habilitados para tá, em todo o território nacional, neste caso ficará responsável pela assistência técnica a filial BUDNY INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ 95.863.684/0004-04, localizada na Rua Trajano Grácia, 730 esquina com Olavo Bilac, Centro – Irati – PR CEP 84.500-000, administrador Laercio de Freitas, tel.: (42) 3423-1739, ficando a um raio de 17 km do Município de Fernandes Pinheiro – PR.

Içara-SC, 06 de julho de 2015.



IVONEI KONOPKA
Representante
RG: 64352903 SSP-PR
CPF: 020.425.599-62



Razão Social: BUDNY INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 95.863.684/0001-61
Endereço: Rua Geral, s/nº – Linha Zilli – Içara – SC CEP 88.820-000
Telefone: (48) 3432-0096
Nome do representante legal: IVONEI KONOPKA

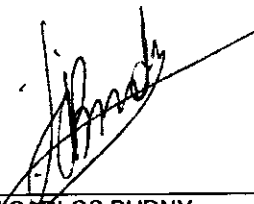




FICHA TÉCNICA CARRETA CHB 5000

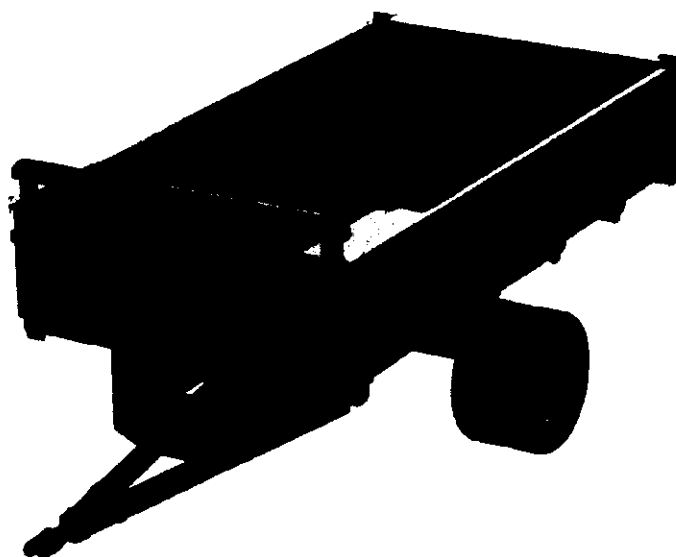
BUDNY INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 95.863.684/0001-61, sediada na Rua Geral, s/nº – Linha Zilli – Içara- SC CEP 88.820-000, relata abaixo as características técnicas da carreta agrícola modelo CHB 5000.

CHB 5000	MODELOS
Dimensões Totais	4930 x 1965 x 1860mm
Dimensões Carroceria	3480 x 1182 x 550mm
Capacidade Volumétrica	2,3m³
Capacidade Total (Kg)	5.000
Peso Aproximado	670Kg
Tipo de Rodado	Duplo
Pneus/Aro	750-16"
Material Carroceria	Madeira
Tipo de Basculamento	Hidráulico
Ângulo de Basculamento	40º
Opcionais	Freios



LUIZ CARLOS BUDNY
Sócio administrador
RG: 2.154.354-2 SESP-SC
CPF: 719.168.499-20

CARRETA HIDRÁULICA BASCULANTE DE MADEIRA



CHB 5000

Dimensões Totais
Dimensões Carroceria
Capacidade Volumétrica
Capacidade Total (Kg)
Peso Aproximado
Tipo de Rodado
Pneus/Aro
Material Carroceria
Tipo de Basculamento
Ângulo de Basculamento
Opcionais

MODELOS

4930 x 1965 x 1860mm
3480 x 1182 x 550mm
2,3m³
5.000
670Kg
Duplo
750-16"
Madeira
Hidráulico
40°
Sobre-caixa/Freios

BUDNY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Rua Geral, s/nº - Bairro Linha Zilli - Caixa Postal 213 - Içara/SC - CEP 88820-000
CNPJ 95.863.684/0001-61 Tel./Fax (48) 3432 0096 e-mail licitação@budny.com.br - www.budny.com.br

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000085

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 063/2015**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO**

Às nove horas e trinta minutos do dia seis de julho do ano de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão de Avaliação do Pregão, composta pelos senhores Haydiane Cristina Bora (Pregoeira), Lisionete Hykavy e Paulo Aparecido Padilha e pelos demais presentes para abertura do processo licitatório referente ao Pregão, na forma Presencial nº 063/2015, que tem por objetivo a **aquisição de Carreta Agrícola basculante, Nova**, pelo critério de Menor Preço. Solicitado a apresentação dos Proponentes com devido credenciamento e envelopes de Proposta de Preço e Documentação, deu-se os seguintes participantes:

Empresa	ME/EPP	Representante Legal
BUDNY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	NÃO	IVONEI KONOPKA
METALURGICA FREITAS LTDA	SIM	ELTON ROQUE PONTIN
COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BOA VISTA LTDA ME	SIM	NEITON PUGSLEY

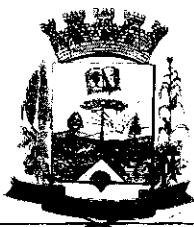
Encerrado o credenciamento das empresas, os senhores proponentes apresentaram os envelopes Nº 01 e Nº 02, sendo efetuada a rubrica de lacre do Envelope Nº 02 pela Comissão e pelos demais credenciados e outros participantes que assim o quiserem. Em ato contínuo foram abertos os envelopes nº 01 de Proposta de Preços que foi submetido ao exame e rubrica por todos os representantes presentes. Em seguida a Comissão examinou detalhadamente as Propostas de Preços de todos os participantes. Obteve-se a seguinte Classificação Inicial:

Item Único – CARRETA AGRÍCOLA

1º Classificado – BUDNY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – Preço global: R\$ 9.000,00

2º Classificado — METALURGICA FREITAS LTDA – PREÇO GLOBAL – R\$ 10.500,00

3º Classificado - COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BOA VISTA LTDA ME – preço Global – R\$ 7.300,00

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000086

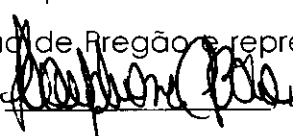
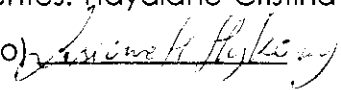
Estando as propostas em acordo, efetuamos a fase de lances onde, após encerramento, obtivemos a seguinte classificação final:

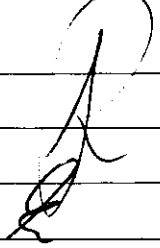
Item Único – CARRETA AGRÍCOLA

1º Classificado – BUDNY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – Preço global: R\$ 7.300,00

2º Classificado – METALURGICA FREITAS LTDA – PREÇO GLOBAL – R\$ 7.800,00

3º Classificado – COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS BOA VISTA LTDA ME – preço Global – R\$ 10.500,00

Passou-se em seguida para a abertura e análise da documentação do proponente vencedor sendo ele – BUDNY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Os documentos foram submetidos ao exame e rubrica por todos os representantes presentes. Em seguida a Comissão examinou detalhadamente os Documentos do primeiro classificado. Verificou-se que a empresa estava em acordo e foi considerada Habilitada. Questionado aos representantes sobre intenção de recursos, ninguém se manifestou. O Pregoeiro informa que o processo será adjudicado e encaminhado para homologação. Assim sendo, eu, Paulo Aparecido Padilha, lavro e assino a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão de Pregão e representantes das proponentes. Haydiane Cristina Bora (pregoeira)  Leisionete Hykavy (membro) 

Nome Completo	Assinatura
IVONEI KONOPKA	
ELTON A. PORTIN	
Neiton Fugley	Neito



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000087

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 063/2015

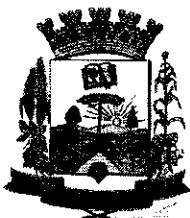
O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedor {es} da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 063/2015, que tem por objeto a **aquisição de carreta Agrícola Basculante, nova**, pelo critério de Menor Preço Unitário:

Vencedor :Budny Indústria e Comércio Ltda

Valor Global: R\$ 7.300,00

Fernandes Pinheiro, em 07 de julho de 2015.

Haydiane Cristina Bora
PREGOEIRA



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000088

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão Presencial

Nº do Edital:063/2015

Tipo: Menor Preço Unitário

Para: Comissão de Licitação

Declaro sob as penas da Lei que o processo licitatório efetuado para aquisição de carreta Agrícola Basculante, nova, com recursos próprios, tendo como vencedor(es) a(s) empresa(s)/proponente(s) Budny Indústria e Comércio Ltda, está em consonância com a legislação em vigor em especial à Lei 8.666/93, e Lei Federal nº 10.520/2002, suas alterações e legislações pertinentes a Modalidade Licitatória.

Fernandes Pinheiro, 06 de julho de 2015.

Andréa Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000089

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 063/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **aquisição de carreta Agrícola Basculante, nova**, pelo critério de Menor Preço Unitário e declara o{s} participante{s} abaixo, com respectivo valor global, como vencedor{es} do Pregão, na forma Presencial nº 063/2015.

Vencedor :Budny Indústria e Comércio Ltda
Valor Global: R\$ 7.300,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de julho de 2015

OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 063/2015
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BEM N.º 093/2015

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CGC/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Oziel Neivert, residente e domiciliado na localidade rural de Bituva dos Machado, município de Fernandes Pinheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.191.322-5-PR e do CPF/MF sob nº 505.656.999-20, e

CONTRATADA: BUDNY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua geral s/n Linha Zilli, na cidade de Icara, Estado de Santa Catarina, CEP: 88820-000, instituída no CGC/MF sob o nº 95.863.684/0001-61, neste ato representado por seu Ivonei Konopka, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.435.290-3, CPF/MF nº 020.425.599-62, residente na Rua Francisco Stroparo, 378, na cidade de Irati, Estado do Paraná, CEP: 84.500-000, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, lei federal nº 10.520/2002, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 063/2015-PMFP**, tipo "Menor preço global", devidamente homologada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de carreta Agrícola Basculante, nova**

§ 2º - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 063/2015-PMFP**, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

§ Único - Pela fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará á CONTRATADA o valor de R\$ 7.300,00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data de entrega dos equipamentos, sedo emitido Nota Fiscal em nome do:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ Nº 01.619.323/0001-20

**AV. REMIS JOÃO LOSS, Nº 600, CENTRO
FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
CEP: 84.535-000**

§ 2º - As notas fiscais deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, e ainda constar a informação: **Pregão, na forma Presencial nº 063/2015.**

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

§ Único - Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

09. SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.0901.2-050 MANTER O DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

03140 00000 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA QUINTA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

§ 1º - Os preços contratados não sofrerão reajustes no período de validade do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

§ 1º - O prazo de entrega do equipamento, quando solicitado, é de no máximo 30 (trinta) dias corridos, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento.

§ 2º - O prazo de validade de validade do Contrato é de 3 (três) meses, a partir de sua assinatura.

§ 3º - O prazo de vigência do contrato da presente licitação é de 4 (quatro) meses, contado a partir da data de assinatura do contrato.

§ 4º - Os prazos acima estabelecido poderão ser prorrogado nos termos do art. 57, parágrafo 1 e 2 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

§ 1º - Os produtos deverão possuir garantia mínima de 60 (sessenta) dias após fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL.

§ 1º - Em caso de atraso injustificado no cumprimento do fornecimento, será aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% sobre o valor total do pedido, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 10% do valor total do contrato.

§ 2º - Pela inexecução total ou parcial dos contratos, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

§ Único - O presente Contrato será rescindido caso ocorram quaisquer dos atos elencados nos art. 77 ao art. 80 da lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

§ Único - O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direitos



público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS OMISSOS

§ 1º - Aplicam-se a este Edital as disposições da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública incorporando as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela lei n.º 9.648 de 28 de maio de 1998.

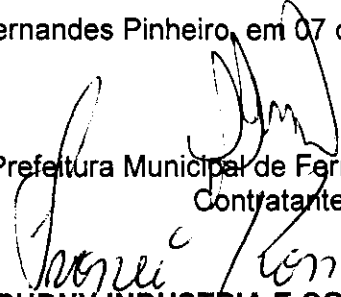
§ 2º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de licitações, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

§ Único - Fica eleito o foro da Comarca de Teixeira Soares - Pr, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, em 07 de julho de 2015.


Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Contratante


BUDNY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Contratada

Testemunhas:

R.G.

R.G.

As demais disposições contidas no aviso e edital permanecem inalteradas.

Colorado (PR), 06 de Julho de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

Prefeito

Publicado por:

Alexandre Cesar Breschiliare

Código Identificador: A1474B7A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 059/2015

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 059/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a aquisição de uniformes para a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, pelo critério de Menor Preço Global e declara o(s) participante(s) abaixo, com respectivo valor global, como vencedor(es) do Pregão, na forma Presencial nº 059/2015.

Vencedor : Daniele Mello de Camargo & Bueno Ltda
Valor Global: R\$ 19.300,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de julho de 2015

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pessoa Jurídica Padrão

Código Identificador: 8D1345EC

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 059/2015

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 059/2015

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedor (es) da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 059/2015, que tem por objeto a aquisição de uniformes para a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos pelo critério de Menor Preço Global:

Vencedor : Daniele Mello de Camargo & Bueno Ltda.
Valor Global: R\$ 19.300,00

Fernandes Pinheiro, em 07 de julho de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira

Publicado por:

Pessoa Jurídica Padrão

Código Identificador: BD679A4E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 063/2015

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 063/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a aquisição de **carreta Agrícola Basculante, nova**, pelo critério de Menor Preço Unitário e declara o(s) participante(s) abaixo, com respectivo valor global, como vencedor(es) do Pregão, na forma Presencial nº 063/2015.

Vencedor : Budny Indústria e Comércio Ltda
Valor Global: R\$ 7.300,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de julho de 2015

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pessoa Jurídica Padrão

Código Identificador: 8B2E74B6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 063/2015

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 063/2015

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedor (es) da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 063/2015, que tem por objeto a aquisição de **carreta Agrícola Basculante, nova**, pelo critério de Menor Preço Unitário:

Vencedor : Budny Indústria e Comércio Ltda
Valor Global: R\$ 7.300,00

Fernandes Pinheiro, em 07 de julho de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA

Pregoeira

Publicado por:

Pessoa Jurídica Padrão

Código Identificador: 9A53CA38

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 065/2015

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 065/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a contratação de empresa para colocação e reposição de vidros, com material e mão-de-obra, em imóveis da Prefeitura Municipal, pelo critério de Menor Preço Global e declara o(s) participante(s) abaixo, com respectivo valor global, como vencedor(es) do Pregão, na forma Presencial nº 065/2015.

Vencedor : Antonio Marcos Martins
Valor Global: R\$ 53.450,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de julho de 2015

OZIEL NEIVERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pessoa Jurídica Padrão

Código Identificador: B94C7AED

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 065/2015

Inexigibilidade nº 014/2015

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: ADRIANO NAUMANN, R.G nº 9.627.229-46/PR e CPF nº 050.105.219-46

Objeto: serviços de locação de caminhão para transporte de calcário, com capacidade mínima de carga de 15.000 kg

Valor Global Contratual: O valor Máximo para prestação dos serviços do objeto desse contrato é de R\$ 57.600,00 daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL", para uma quantidade máxima de 1.200 toneladas de calcário transportado. O quantitativo deste contrato é estimativo, na quantidade máxima, podendo o mesmo ser dividido entre os demais interessados que venham a firmar o Credenciamento junto a este edital, sendo pago apenas o valor respectivo ao transportado.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 18/06/2015.

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador: B6B7A955

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE PREGÃO Nº 072/2015

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2015

Objeto: Contratação de empresa promotora de serviço de apoio a eventos públicos.

Forma de Julgamento: Menor Preço

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 23/07/2015, às 13:30 horas.

Informações: Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 09 de julho de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador: 6C424031

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2014

Pregão, na forma Presencial nº 009/2014

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: PERFURINGÁ PERFURAÇÕES MARINGÁ LTDA, CNPJ/MF nº 00.194.338/0001-21

Objeto: Prorrogação do prazo de execução dos serviços conforme Clausula Sexta do Contrato original por mais 06 (seis) meses, passando seu vencimento para 28/08/2015.

Data e assinaturas

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador: 597AE81E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2015

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Fornecimento de Bem nº 093/2015

Pregão, na forma Presencial nº 063/2015

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: BUDNY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CGC/MF sob o nº 95.863.684/0001-61

Objeto: fornecimento de uma carreta Agrícola Basculante, nova

Valor Global Contratual: R\$ 7.300,00.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias

Data de assinatura: 07/07/2015

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador: CF4CFDE9

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO DECRETO Nº. 103/2015- CONCEDE PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AO SERVIDOR EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei municipal nº 519 de 28/11/2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão por qualificação profissional ao servidor do município de Fernandes Pinheiro, conforme função e nível disposto no quadro abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	NÍVEL ATUAL	PROGRESSÃO DE NÍVEL LEI Nº 519/2013
670-1	ANDERSON CLAYTON PADILHA MAYER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01 B	02 B

Este decreto entra em vigor nesta data, com previsão de pagamento e efeitos financeiros a partir do dia 1 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 09 de julho de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador: 8E28FE9E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE PREGÃO Nº 071/2015

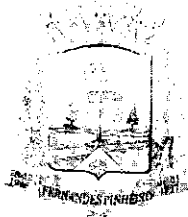
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2015

Objeto: Aquisição de equipamentos e acessórios para Ginástica.

Forma de Julgamento: Menor Preço global

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 23/07/2015, às 09:30 horas.

Informações: Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: compras@fernandespinheiro.pr.gov.br

000005

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ

ORDEM DE FORNECIMENTO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 063/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 93/2015

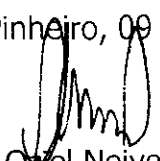
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais determina:

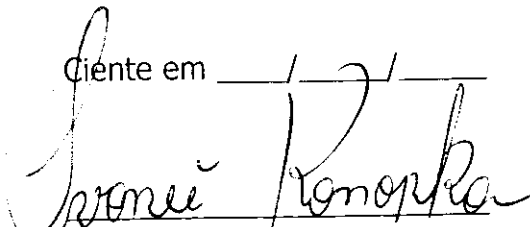
Que a empresa BUDNY INDUSTRIA E COMERCIO EITRLI entregue no prazo de 30 (trinta) dias corridos conforme **cláusula sexta** do contrato original, a partir da data do recebimento desta, o equipamento abaixo descrito, no local e de acordo com a proposta de preço e demais peças e documentação levados a efeito na licitação de Pregão, na forma Presencial nº 063/2015.

Equipamento: Carreta agrícola basculante, de madeira reforçada, com pistão, nova capacidade mínima de 5 toneladas , aro 16, eixo rodado duplo, com tampas de abertura total , com pneus. Garantia mínima de 12 meses.

Preço Unitário: R\$ 7.300,00

Fernandes Pinheiro, 09 de julho de 2015.


Oziel Neivert
Prefeito Municipal

Ciente em _____

BUDNY INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

TERMO DE ENCERRAMENTO
Este termo se contém 094
páginas e 022 por suas rubricadas.
094 e 022 em 10/07/15
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO